ANNO LVI NUMERO 245 — SABBADO 23 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de outubro, ás 3 horas e 42 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noute).

— Por decretos de 16 do corrente:

Foi aposentado, á pedido, o conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, no cargo de desembargador da Relação de Belém.

Foi removido para a Relação de Belém, o desembargador da de Cuyabá, Antonio de Souza Martins.

Foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Sul, o bacharel James de Oliveira Franco e Souza, actual juiz de direito da comarca de Santa Maria da Bocca do Monte, nessa provincia.

— Consta que foi nomeado amanuense do almoxarifado do arsenal de marinha de Pernambuco, Amaro Augusto de Barros Corrêa.

— Hontem foram aqui presos trinta CAFTENS, **para serem deportados.**

— A Camara dos Deputados não funccionou.

— No Senado, hoje, acerca da reforma eleitoral fallaram os conselheiros Visconde do Bom Retiro, e José Bonifacio; ficando a materia adiada.

Está na tribuna o conselheiro Corrêa, orando sobre a resposta á falla do throno.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1880

Adolpho Silvino Baudet.—Sim, a contar de 8 do corrente mez.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Sim.

Henrique Bernardes de Oliveira. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Ferreira Coimbra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Nesta data é solicitado do governo imperial o credito a que allude o supplicante.

José Augusto Porto-Carreiro.—Sim.

João Pedro de Jesus da Matta. — Deferido, com o officio desta data, ao thesouro provincial, sobre a justificação das faltas a que allude o supplicante.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para prorogar o prazo por 30 dias.

Lauriana Candida de Mello.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Nesta data se autorisa o thesoureiro a escripturar a divida a que allude o supplicante.

Manoel José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Manoel Henrique Villa Real. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Francisca Maria da Conceição.—Indeferido.

Antonia Maria Pedrosa.—Sim.

Thomé Lino da Fonceca.—Indeferido.

Visconde do Livramento. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, satisfeitos os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de outubro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,732.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo José dos Santos Vital, á requisição do consul de Portugal; Faustino Miguel dos Anjos e Anna Maria da Conceição, por disturbios; Antonio Maria dos Santos, por embriaguez e disturbios, e Thereza, escrava de João Baptista Ferreira, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Zeferino José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel José Pereira, José Francisco dos Santos, Francisco Clabie e Francisco Bomfim, por disturbios; Pedro Bomfim, por embriaguez, e Bellarmina Lopes de Siqueira, presa em flagrante por ter furtado uma criança.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1880.

Officio do collector de Tacaratú.—Remettido ao Sr. contador para seu conhecimento, e tomarem-se as devidas notas dos livros a que se refere.

Juviniano Xavier de Souza. — Volte ao Sr. contador com a informação prestada pelo gerente da Recife Drainage.

José M. de Oliveira Andrade.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

D. Carolina Libania de Lemos Reis.—Certifique-se.

Companhia Santa Thereza. — Informe o Sr. contador.

D. Rita Alves Barboza.—Certifique-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre o aluguel da casa escolar de S. Vicente da Serra do Vento.—Remettido ao Sr. contador para se fazerem as devidas notas em modificação da tabella respectiva.

Joaquim José de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Jaboatão. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

D. Cosma Joaquina de Lima Nunes. — Informe o Sr. contador.

D. Cosma Joaquina de Lima Nunes. — Informe o Sr. contador.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr contador.

Antonio Pereira de Faria e sua filha. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Isidoro da Costa Rocha.—Pague-se.

Contas da collectoria de Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Felippe Emilio Menna da Costa. — Certifique-se.

Manoel José da Costa Cabral.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Gomes da Costa.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas da 28.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Joaquim Lopes da Costa Maia & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Dionisio de Souza. — Registre-se e façam-se as competentes notas.

Contas de thesouraria da repartição das obras publicas, relativas ao pontilhão do rio Morno.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do commando do corpo de policia relativas ao mez de agosto ultimo. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Ignacio da Sá Lopes Fernandes. — Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

H. Burle & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Francisco do Rego Barreto. — Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1880

José Jeronymo Monteiro. — Informe a 1ª secção.

Domingos Cruz & C. — Em vista do documento junto e da informação, os supplicantes estão sujeitos ao pagomento do imposto provincial.

Julio & Irmão.—Deferido, ficando marcado o prazo de 30 dias para a reexportação.

Raphael Francisco Pereira.—Certifique-se o que constar.

Manoel Francisco Marques. — Informe a 1ª secção.

Machado & Pereira. — A' 2ª secção para a cobrança do imposto.

Ferreira Monteiro & C. — Informe a 2ª secção.

Ferreira Cascão & Filho. — Informe a 2ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

Antonia Maria de Lima. — Como requer, respeitando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Feliciana Maria da Conceição. — Aceite-se, tomando-se o devido terreno.

Francisca Xavier de Jesus.—Como requer.

Adolpho Alves Guimarães. —Como requer.

O mesmo.—Como pede.

Olympia Maria Vieira da Silva. — Sim, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Antonio Joaquim Cascão.—Sim, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Manoel Francisco da Silva.—Como requere

João Athanasio de Albuquerque.—Sim, de conformidade com a informação.

Augusto Policronio de Moraes da Mesquita Pimentel. — Uma vez dado o alinhamento da rua, concede-se, de conformidade com o parecer do Sr. Dr. engenheiro.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Como requer.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello. — Como requer.

Antonio Alves Ferreira.—Concede-se, de accordo com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

José Gonçalves Torres.—Como requer.

Joaquim Antonio Pereira. — Como requer, de conformidade com o parecer.

José Antonio Cardoso. —Concede-se, de accordo com o parecer do Sr. Dr. engenheiro.

José d'Assumpção Oliveira.—Como requer, de conformidade com a informação.

Secretaria da camara municipal do Recife, 22 de outubro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 23 DE OUTUBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Bahia* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisbôa, com datas até 8 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Não tarda que se comecem a executar em França as disposições do segundo dos decretos do 29 de março.

Espera-se apenas pela volta, para Paris, do ministro do interior, o Sr. Constans.

A execução começará, não de uma maneira systematica, e por meio de medidas uniformes, mas por medidas distinctas, que se applicarão aos departamentos onde as condições forem mais favoraveis á applicação prompta e efficaz das leis.

Emquanto se effectuar aquella execução decorrerá o tempo que falta para a epoca da reunião do tribunal dos conflictos, que terá lugar no dia 6 de novembro.

O governo desistio de se servir do direito, que lhe é concedido pela lei, para convocar com antecipação aquelle tribunal, por isso que não reconheceu grande ventagem em apressar a sua reunião.

No dia 6 de novembro o tribunal dos conflictos resolverá sobre quatro questões suscitadas por causa dos jesuitas.

Estas são as primeiras que se apresentam por ordem chronologica.

O tribunal dos conflictos terá duas outras audiencias nos dias 13 e 20 de novembro para julgar as outras questões da mesma natureza.

Mas a unica decisão que importa connecer é a de 6 de novembro, por isso que as que forem tomadas posteriormente devem ser necessariamente identicas, visto applicarem-se a casos identicos.

Logo que foi conhecida a resolução de 6 de novembro, o governo conformar-se-ha com ella para proceder á applicação do decreto de 29 de março ás congregações que até hoje teem sido poupadas.

O tribunal dos conflictos resolve apenas quanto ao fundo de questão; decide unicamente qual é a jurisdicção perante a qual deve ser julgada a acção intentada pelas congregações dissolvidas contra o governo que lhes applica as leis existentes.

As congregações pretendem que é aos tribunaes ordinarios que esse julgamento pertence; o governo, pela sua parte, é de opinião que o conselho de estado é o unico competente.

O tribunal dos conflictos é que ha de resolver, a qual das duas jurisdicções tem competencia.

O governo procederá em conformidade com a sua resolução.

O conselho de ministros approvou, em uma das suas ultimas sessões, a proposta do ministro do interior para que as eleições para a completa renovação de todas as municipalidades de França se effectuassem antes da reunião do parlamento.

O conselho considerou por um lado, que era conveniente que os deputados estivessem presentes nos seus respectivos departamentos, para poderem exercer a sua influencia sobre os eleitores.

Por outro lado, reconheceu-se que, se não se fizessem as eleições antes da abertura das camaras, seria necessario addial-as até ao seu encerramento, e nesse caso havia o inconveniente, ou de apressar demasiadamente a marcha dos trabalhos parlamentares, não dando á proxima sessão legislativa uma duração razoavel, ou de de demorar muito as eleições que seriam então addiadas para janeiro de 1881.

Em vista destas considerações é provavel que a nova sessão parlamentar seja aberta no dia 8 de novembro, prolongando se até 20 de dezembro.

O ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza, Sr. Barthelemy Saint-Hilaire, dirigio aos representantes da França no estrangeiro a seguinte circular:

« Paris, 24 de setembro de 1880.—Chamado pela confiança do presidente da republica para o cargo de ministro dos negocios estrangeiros, o meu primeiro dever é rogar-vos que assegurei-o ao governo, junto do qual estaes acreditado, que o novo gabinete em nada mudará a politica externa do gabinete precedente.

« Nunca a França apreciou mais a manutenção da paz, tão fecunda para a sua prosperidade e para a sua honra.

« Este systema inaugurado pela sabedoria de Thiers, de quem durante muito tempo fui amigo- tem sido seguido invariavelmente ha dez annos: e tem sido excellente os seus resultados, e conservar-nos-hemos fieis a uma tradicção tão feliz, e faremos tudo para desenvolver ainda mais as boas relações que a republica franceza mantem com os outros governos.

« Pelo que pessoalmente me diz respeito, applicarei para isso todas as minhas forças, e conto, para poder cumprir este dever patriotico, com a mais decidida cooperação de todos os nossos representantes. »

Como se vê, as declarações d'esta circular são franca e absolutamente pacificas e devem desvanecer de todo as apprehensões que muitos tinham de que a França se queria lançar de novo no caminho das aventuras.

SUISSA

O *Landbote* dá a noticia de uma reunião que se effectuou em Zurich, para discutir a attitude do partido democratico d'aquella cidade em face da revisão da constituição suissa.

A esta reunião concorreram umas quarenta pessôas, e entre ellas os deputados democratas de Zurich, na assembléa federal, os representantes da imprensa, o *comité* do grupo democratico do grande conselho, os deputados de Gruthverein, os da sociedade democratica de Winterthaur.

A assembléa pronunciou-se a favor da revisão, mas da revisão parcial, isto é, dos artigos 39 e 120, unicamente. Decidia que se organisasse um movimento n'este sentido, e confiou a direcção d'elle a uma commissão composta de quatorze membros.

— O coronel suisso Rothpletz acaba de publicar uma brochura sobre a fortificação do territorio da Suissa. Differe de quantos teem escripto em apresentar um systema de defeza completamente novo. Nas considerações geraes que faz, o Sr. Rothpletz suppõe que a Suissa nunca será ameaçada por uma guerra com o fim de a conquistar; mas pode ser invadida por um inimigo que se queira aproveitar durante algum tempo do seu territorio.

Com as suas fortificações a Suissa está fatalmente destinada a succumbir em qualquer guerra declarada contra ella. Não se trata, pois, senão de garantir a inviolabilidade do territorio e a neutralidade suissa. Como pontos que podem ser cubiçosos o autor indica a margem direita do Rheno, Schaffhouse, Bale e Tessui. Condemna, sob todos os pontos de vista, os projectos que têem apparecido até agora, e que fazem da Suissa uma verdadeira fortaleza.

Partindo do principio de que uma guerra proxima é uma eventualidade, que se ha de impôr unicamente pela razão da guerra, protesta contra o systema de fortes nas fronteiras, em toda a extensão do territorio, e propõe um plano de fortificações cortando a linha de operações entre a Austria, a Allemanha e a França, de maneira que os exercitos de um ou de outro d'estes estados teriam de fazer o cerco regular dos obstaculos que se lhes oppuzessem.

Este systema defenderia o paiz contra a invasão, e annullaria as vantagens estrategicas que teria um exercito em atravessar o seu territorio.

A Suissa poderia, com effeito, defender por muito tempo aquellas linhas, dando tempo a que a nação ameaçada pudesse ir em seu soccorro.

O coronel Rothpletz é um dos officiaes mais distinctos e considerados do exercito suisso, e facil é de provar que o seu systema de defeza será posto em execução, desprezando-se o systema de fortificações permanentes.

INGLATERRA

O Sr. Gladstone voltou para Londres, e lord Granville foi chamado a toda a pressa.

O conselho de ministros vai deliberar sobre o caminho a seguir na nova phase em que entrou a questão montenegrina.

E' provavel que a questão irlandeza occupe tambem as intenções do gabinete.

O assassino de lord Mountmorres parece ter produzido um verdadeiro panico entre os proprietarios irlandezes.

As pessôas que foram assistir ao seu funeral receiavam que o sahimento funebre fosse detido no caminho.

Na Irlanda, os adversarios das medidas coercitivas vêem rarear as suas fileiras, desde o assassinio de lord Mountmorres, e em presença da agitação que augmenta e dos discursos pronunciados nos *meetings* pelo Sr. Parnell e por outros deputados irlandezes.

N'um dos seus ultimos discursos, o Sr. Parnell declarou que introduziria na sua proposta de lei o principio de expropriação forçada de todo o proprietario que *abusasse do seu direito*. Além d'isso, impoz como condicção aos soccorros que o *Land League* promette aos rendeiros, a obrigação, para estes de obedecerem sem reserva ás ordens da Liga. Por fim denunciou um grande proprietario do partido liberal, lord Lemsdowue, affirmando que era um d'aquelles que mais exacções commettem sobre os seus rendeiros, e disse que, além disso, a Irlanda nada tem a esperar dos liberaes.

— Segundo o *Standard*, o governo inglez tenciona proceder contra os principaes membros da *Liga operario*.

Parece que esta noticia causou uma certa sensação, porque os *home-rullers*, reunidos n'um *meeting*, decidira mestorvar, por todos os modos, a acção do governo, no caso delle pôr em pratica as intenções que se lhe attribuem.

— A situação da Irlanda, relativamente á questão agraria, cada vez offerece caracteres mais graves.

A imprensa ingleza refere grande numero de attentados, que provam o estado agudo em que se encontra a situação.

Ha dias uma quadrilha de homens mascarados penetrou á força em casa do feitor da propriedade do Sr. Biennerhasset, em Shanagalden, maltratando-o cruelmente; e depois de o amarrarem aos pés da cama, cortaram-lhe as orelhas.

A policia apprehendera grande numero de armas inglezas que iam consignadas a um espingardeiro de Longhrea.

Um lavrador, que arrendara um predio de onde tinha sido expulso um *home-ruller* por não pagar, foi ameaçado de morte se não se pozesse na rua.

Em Claremorris e outros pontos appareceram pasquins convocando o povo e convidando-o a fazer a colheita por conta da nação. Este chamamento termina assim: « Approxi-[illegible] colheitas de [illegible] da um de nós serão livres. »

O padre Corbett, o Sr. Redpath e o Sr. Quime, delegados da Liga Territorial, chegaram a Ballintafly, precedidos de uma banda de musica, tocando o hymno:—*Deus salve a Irlanda*.

Neste ponto, 500 homens, mulheres e crianças, reunidos, fizeram a colheita mandados pela Liga.

Foram pronunciados discursos enthusiastas, e entre varias cousas disse-se: « que a liberdade da Irlanda se realisará pela união e valor de seus filhos, nunca pelo patrocinio e justiça da Inglaterra. »

O assassinato de lord Montmorris tem feito enorme sensação. Um premio de mil libras sterlinas é offerecido a quem prender os assassinos do infeliz lord, e promette-se amnistia plena aos cumplices que ajudarem a policia nas pesquizas para se encontrarem os autores principaes do crime.

— Falla-se muito de uma proxima convocação do parlamento inglez.

— Em Inglaterra, o partido conservador ataca vigorosamente a politica oriental do Sr. Gladstone, e não está provado que o partido liberal, uma fracção do qual estava inquieta com as consequencias possiveis da demonstração naval, apoiasse completamente o governo, se elle transformasse a demonstração do Adriatico em uma acção nos Dardanellos. Ao mesmo tempo, os amigos da Turquia exploram, para defender a sua causa, as inquietações produzidas pela politica de acção do Sr. Gladstone e pelo vivo desejo que existe geralmente de que a Inglaterra se não metta no caminho das aventuras.

O conselho de ministros que se effectuou em Londres no dia 30 de setembro excitou vivamente a curiosidade publica.

Não se sabia positivamente de que se tinha tratado no conselho, porque o segredo das suas deliberações é completamente guardado.

Suppõe-se, comtudo, que se tratasse da questão de Dulcigno, e que nenhuma deliberação se tivesse tomado.

O *Daily News* affirma que foi approvado pelo gabinete o procedimento dos embaixadores com respeito á recusa de retirar a ultima nota collectiva.

— Em Londres organisa-se uma agitação popular para protestar contra as medidas coercitivas que o governo, segundo se suppunha, tinha tenção de empregar para com a Turquia e contra a politica do gabinete no Oriente. Tres grandes *meetings* se deveriam realisar proximamente.

AFGHANISTAN

Diz-se que o governo britannico renunciou a occupação de Kandahar, resolvendo que fossem occupados os desfiladeiros de Khadjac, que parecem garantir sufficientemente as invasões possiveis dos afghans.

Sabe-se, além d'isso, que em principio, o gabinete inglez se tem mostrado pouco favoravel á annexação d'aquella região, que, reclamando uma guarnição consideravel, não offrece recursos necessarios para a sua subsistencia.

— Um despacho de Calcutta, dirigido ao *Times*, annuncia que alguns regimentos de Cabul, que fizeram parte do exercito de Ayoub-Kham, voltaram á Cabul, onde se submetteram ao emir Abdul-Rhaman.

ALLEMANHA

A imprensa allemã occupa-se agora quasi exclusivamente dos planos de reforma social, attribuidos ao novo ministro do commercio e da industria.

Se se dér credito a alguns jornaes, o principe de Bismark propõe-se nada menos do que a acabar pela raiz com o socialismo demagogico, pela inauguração de um socialismo de estado á prussiano.

Reorganisação forçada das corporações, creação de caixas de pensões, com contribuições ou deducções nos salarios, obrigatorias tanto para os patrões como para os operarios, formação de uma classe operaria dedicada ao estado, absolutamente dependente delle, e tão numeroso quanto possivel, por meio do monopolio dos caminhos de ferro, dos tabacos, etc.; taes são os principaes pontos do programma.

Como corollario a estas reformas a *Gazeta da Allemanha do Norte* faz presentar officialmente uma série de leis restrictivas da palavra e da imprensa, que nada respeita, e que já zomba do socialismo official, que apenas conhece por meras conjecturas.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* publicou uma carta do chanceller do imperio á camara do commercio de Pluen, Saxe, na qual o principe de Bismark declara officialmente que, encarregando-se da pasta do ministerio do commercio da Prussia, teve apenas em vista a creação de um *senado economico*, ao qual devem ver submettidos todos os projectos de lei que tenham um interesse economico.

E' sabido que, ha bastante tempo, os proteccionistas recommendaram semelhante instituição, copiada pelo modelo do conselho superior do commercio francez. Os economistas liberaes da Allemanha não são da mesma opinião do chanceller. Segundo elles, tal instituição nenhuns serviços prestaria, por isso que os seus membros, nomeados pelo governo, seriam quasi sempre da sua opinião.

AUSTRIA-HUNGRIA

O *reichstag* hungaro reunio-se ha pouco.

As delegações foram convocadas para o dia 19 de outubro.

— Até ao ultimo dia prolongou-se a longa série de ovações prodigalisadas ao imperador da Austria na viagem á Galicia, pelas populações reconhecidas pelas liberdades de que teem gozado durante o seu reinado.

Na occasião em que o imperador sahio da Galicia para entrar na Hungria, os dous povos rivalisaram nas demonstrações de enthusiasmo. O tunel de Lupkow foi theatro de uma manifestação sem precedentes.

Os tres quartos deste tunel estão na Galicia e a ultima parte no solo hungaro. De uma a outra extremidade era deslumbrante e esplendida a illuminação. A' entrada, o imperador recebeu as despedidas das autoridades da Galicia, que o tinham acompanhado até alli, mais uma deputação de 250 delegados da nobreza entrou no comboio, para lhe servir de escolta de honra até o fim.

No momento em que o tram pisava o solo hungaro, estrondosas acclamações o receberam, e, á sahida, na primeira estação hungara, uma deputação da nobreza magyere esperava o soberano.

O imperador acha-se agora em Bukowine, d'onde deve partir para o castello de Gœdœllœ, sua residencia favorita, no verão, onde se hão de reunir os ministros das duas partes da monarchia austro-hungara, sob a sua presidencia, para fixarem as bases do orçamento commum (guerra, negocios estrangeiros e fazenda), que depois deve ser apresentado ás delegações.

Estas assembléas, encarregadas de cuidar dos interesses geraes do imperio, reunem-se alternadamente em Vienna e em Pesth.

Este anno a reunião é em Pesth.

As questões de politica estrangeira serão tambem discutidas nos conselhos presididos pelo soberano.

HOLLANDA

A segunda camara dos estados-geraes votou no dia 29 de setembro a resposta ao discurso da corôa, pela maioria de 51 votos contra 16.

O paragrapho da resposta relativo ás Indias neerlandezas deu lugar a vivissima discussão.

Muitos deputados combateram as vistas optimistas do governo com respeito ás colonias [illegible] sobretudo á de Atchim. Em resposta a estas censuras, o ministro das colonias declarou que, segundo os despachos mais recentes, o encontro com o inimigo, proximo de Samalagan, não tivera a minima importancia.

Por fim, foi rejeitada uma emenda que apresentava a situação dos negocios das Indias sob um aspecto menos favoravel do que o que era apresentado no projecto de resposta, sendo approvado o texto primitivo do paragrapho.

Dizem de Haya que o Barão de Lydnen de Saudeuburg, ministro dos negocios estrangeiros, respondendo a uma interpellação dos Srs. Wasseuser, e Heydeuricks justificou o procedimento do governo por occasião das festas do anniversario da independencia da Belgica.

O governo não enviou delegados especiaes á Belgica; deu ao Barão Gerickse de Herwyuen, seu ministro plenipotenciario em Bruxellas, ordem para proceder como em 1855, apezar das festas terem um caracter muito mais politico. O Barão Gerickse de Herwyueu não assistio a nenhuma festa. Appareceu unicamente nos sitios onde a sua ausencia podia ser interpretada como uma demonstração que nada justificaria. O rei e todo o corpo diplomatico applaudiram a conducta do embaixador, que em nada compromettou a honra da Hollanda.

GRECIA

Sobre a mobilisação do exercito grego, encontramos na *Correspondencia Politica* de Vienna os seguintes pormenores:

« Até agora foram chamadas ao serviço dez classes, e se os homens obrigados ao serviço militar tivessem respondido todos ao chamamento, poderiam formar um exercito de 131,000 homens. Mas, apenas, o numero dos soldados incorporados chega a um terço daquelle effectivo Quanto aos reclamentes e aos que pedem para ser isentos do serviço militar é já de 20,000. Apezar disso, o governo julga ter a certeza de poder, até 21 de outubro dispôr de mais de 60,000 homens em armas. Apenas os batalhões estão completos, nomeiam-se os commandantes e enviam-se estas tropas para as localidades onde devem fazer guarnição, provisoriamente, afim de alli serem militarmente instruidas.

« O numero dos desertores turcos, soldados, officiaes inferiores e officiaes, augmenta diariamente e vêem-se constantemente estes desgraçados transpôr as fronteiras e supplicarem que os incorporem nos batalhões de caçadores.

« Nas fabricas, cujo pessoal é principalmente composto de mulheres e crianças, a mobilisação faz se sentir menos do que nas minas, ás quaes á chamada dos contingentes tirou mais de mil operarios.

BULGARIA

Devia ter chegado, no dia 5, a Belgrano, o principe Alexandre da Bulgaria, acompanhado pelo representante da Servia em Sofia, o Dr. Sava Graic e por um chefe de divisão do ministerio da guerra.

ROUMANIA

O *Roumanal* de 24 de setembro reproduz a *Memoria* sobre a execução do artigo 55.º do tratado de Berlim, que se refere á navegação livre do Danubio. Approva-o sem restricções, e exprime a esperança de que a Austria, não insistirá nas idéas consignadas no seu ante-projecto. A folha officiosa conclue da seguinte maneira: « Temos então boa conta a perspicacia dos homens politicos da Austria, que não podemos admittir que elles insistam em seguir o caminho que um momento de tentação lhes fez tomar.

A *Presse* approva tambem as idéas da *Memoria* e, esperando que ella encontrará echo na imprensa européa, pensa que se fará luz sobre esta questão, antes da reunião da commissão européa do Danubio em novembro.

ORIENTE

A nota circular que a Porta enviou aos seus representantes no estrangeiro, e cuja copia foi enviada aos embaixadores estrangeiros em Constantinopla, não deixa a mais pequena duvida sobre a verdadeira significação do novo ministerio presidido por Said-pachá. Ao contrario do que asseguravam os affeiçoados, elle personifica, a politica de resistencia ás decisões da Europa, levada até á ultima extremidade.

A nota circular não protesta em termos formaes contra a pressão exercida pelas potencias; mas põe-se em evidencia, sob um ponto de vista geral, e estabelece as seguintes questões:

1.º — As potencias abandonarão o projecto de fazer uma demonstração naval, e de se associarem a uma acção militar no caso de cedencia de Dulcigno?

2.º—Os habitantes da cidade gozarão dos beneficios do direito natural e commum no que respeita ás suas crenças, á sua honra e á sua vida?

3.º— O traçado do *statu quo*, anteriormente fixado com relação a Podgoritza, como condição do Dulcigno, receberá, como é legitimo, a adhesão das potencias?

Em seguida diz que a prompta execução da entrega de Dulcigno pelo commandante das tropas ottomanas depende das garantias que o governo imperial espera das potencias com relação aos pontos annunciados.

A nota, como conclusão, torna saliente as consequencias terriveis que podem resultar de demonstração naval á agitação, e os conflictos sanguinolentos, que elle póde trazer ao imperio, e declina, em nome do governo ottomano, a responsabilidade destas complicações.

— A nova phase em que entrou a questão concernente á entrega de Dulcigno aos montenegrinos é já um facto consummado.

O Montenegro, sem se saber a causa, mudou resolutamente de attitude, e nega-se a operar de accordo com as esquadras combinadas, abstendo-se de toda a secção directa, e deixando áquellas fazer o que tenham por conveniente contra os turcos e albanezes.

Em vista da fórma que as cousas tem tomado, foram addiadas as operações das esquadras contra Dulcigno, e as potencias adoptaram novas negociações, procurando vencer a tenaz resistencia da Porta, que parece disposta a defender palmo a palmo, e accudindo por todos os meios possiveis á integridade do seu territorio.

Não se póde deduzir dos telegrammas qual a causa que originara a nova attitude do Montenegro; mas quem tem seguido attentamente a marcha da politica européa na actualidade, reconhece em todas essas vacillações e demoras a acção occulta de uma potencia poderosa interessada mais do que outra qualquer na ruina do imperio ottomano, e cujos planos de engrandecimento estorva a secção commum dos governos europeus.

O vice-almirante Seymour entregou no dia 27 a Riza-pachá um *ultimatum*, concedendo-lhe vinte e quatro horas para entregar Dulcigno ou para fazer sahir as mulheres, crianças e velhas.

O principe Nikita recebeu no dia 26 as instrucções definitivas do commandante em chefe da esquadra internacional.

O principe devia ordenar ás suas tropas que avançassem até Dulcigno; logo depois, devia o vice-almirante Seymour destacar com uma divisão da esquadra para apoiar os montenegrinos defronte da praça.

Em a noite de 26, chegou a Ragusa um ajudante do principe Nikita acompanhado de uma forte escolta, com o fim de conferenciar com o almirante russo.

Tinham sahido de Cotinge, com direcção ao acampamento, dous batalhões montenegrinos.

As ultimas noticias das folhas inglezas fazem-nos crer que a questão da entrega de Dulcigno aos montenegrinos, será feita com grave luta e derramamento de sangue, visto os albanezes recusarem tenazmente a sua entrega.

Conforme o correspondente do *Daily News* os albanezes teem concentrado e em posições muito favoraveis, 6,000 homens, com tres baterias de artilharia; e além disso teem 10 batalhões turcos sob o commando de Riza-pacha acampados nas proximidades de Dulcigno. Esses batalhões fazem causa commum com os albanezes.

Os montenegrinos teem apenas. 7,000 homens nas fronteiras para avançarem sobre Dulcigno.

O *Times* publicou um protesto, que os habitantes de Dulcigno enviaram aos consules de Inglaterra, França, Italia, Allemanha, Austria e Russia, em Scutari, o qual é do theor seguinte:

« Exms. Srs.: — Foi com a maior dôr que tivemos conhecimento de que em breves dias as esquadras das potencias européas entrarão nas aguas de Dulcigno, afim de obrigar-nos á força a entregar a nossa querida cidade aos montenegrinos.

« Os habitantes de Dulcigno teem-se conservado durante seculos debaixo do dominio e protectorado do governo ottomano; portanto é para nós impossivel agora acostumar-nos aos habitos, usos, costumes, linguagem e religião dos montenegrinos, que é de uma fórma differente e contraria á nossa. Resolvemos firmemente repellir qualquer ataque da parte dos montenegrinos, e antes soffrer o exterminio que a submissão.

« Esperamos, comtudo, que o perigo de um conflicto será evitado, depois que sabemos que as grandes potencias não procuram a nossa ruina, mas o bem dos povos. Pedimos a Vv. Excs., pois, para annunciarem esta nossa irrevogavel determinação aos governos que representam, e seremos gratos se nos honrarem com uma resposta. »

O correspondente do *Daily News* affirma mais ainda que, logo que esteja resolvida a questão de Dulcigno, as potencias vão insistir com a Sublime Porta para dar immediatamente execução á decisão da conferencia de Berlim com respeito á Grecia.

— O *Times* do dia 1 diz que as informações recebidas pelo governo foram largamente examinadas no conselho de ministros, na vespera, e fazem esperar uma solução satisfactoria para as difficuldades actuaes, bem como o ser simultaneamente executado o tratado de Berlim.

Tambem o *Times* annuncia que a França deseja aplainar as difficuldades e não tem intenção alguma de se isolar das outras potencias, cujo accordo, longe de se ter enfraquecido com as difficuldades imprevistas, está mais forte do que nunca.

O *Daily News* affirma que o conselho de ministros de Inglaterra approvou inteiramente a ultima nota collectiva e que o gabinete mantém a sua politica. A persistencia da Porta póde levar as potencias a uma demonstração nos Dardanellos. Não está, porém, tomado ainda o accordo a este respeito para uma acção commum.

O Sr. Hartington foi a Balmoral apresentar á rainha Victoria as propostas que o gabinete esperava levar ao conhecimento das potentencias para activar a acção.

— Diz um despacho de Ragusa, de 4, que o almirante Seymour partio para Cettigne. Crê-se que o almirante aconselhará que os montenegrinos ataquem Dulcigno.

A esquadra ingleza apoiará esse ataque com ou sem o concurso dos navios das outras potencias.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Continuam em Madrid os boatos de crise, indicando-se o general Azcarraga, que está actualmente commissionado em Navarra, para occupar a pasta da guerra, se o marquez de Fuentefiel a deixar, ou então a capitania general de Madrid.

« Insistem os fusionistas em que, no dia em que a rainha D. Christina for pela primeira vez depois do parto á igreja de Atocha, se publicará o decreto nomeando sua filha D. Mercedes princeza das Asturias.

« Celebrou-se no 1º do corrente, na capella do paço, com grande pompa, o baptisado da filha do general Martinez Campos, sendo padrinhos el-rei D. Affonso e sua mãi a rainha D. Isabel. Puzeram-lhe o nome de Isabel.

« Na escola de tiro recentemente estabelecida em Toledo houve um caso de insubordinação. O governador militar veio a Madrid informar o ministro da guerra.

« Vai ser baptisado em Malaga um dos mouros que fugira á mortandade que houem Marrocos.

« A camara municipal de Bilbão, seguindo o exemplo da de San Sebastian, e apoiada em uma pragmatica do rei Carlos III, ainda não derogada, que prohibe aos clerigos estrangeiros, regulares e seculares, fazer peditorios sem licença especial, ordenou aos superiores de varios conventos, que se abstenham de tal fazer.

« Os superiores nos conventos das provincias de Bilbão e San Sebastian, dirigiram-se ao cardeal Moreno, pedindo lhe para que o governo rovogue as ordens das camaras das duas cidades.

« A attitude dos soldados inglezes na linha entre Gibraltar e Hespanha e a collocação das peças de artilharia de tal calibre, que, daquella praça se póde bombardear a cidade hespanhola de Alojeeiras, tem causado immenso desgosto em todos os circulos politicos.

« Toda a imprensa da opposição e uma parte da ministerial, acata o governo pelo seu estado passivo na presença deste grave

assumpto, censurando acremente o procedimento do governo inglez.

« Realmente parece incrivel [illegible] Hespanha, uma nação briosa como as que deveras o são, não tenha, por via diplomatica, por meios de compensações coloniaes, ou em ultima analyse pela força, sacudido aquella vergonhosa occupação d'uma parte do seu territorio pela Grã Bretanha.

« Continuam as [illegible] contra diversos j[illegible] de Madrid.

« Por occasião de se ter ordenado que se principiasse nos mercados a vender pelo systema decimal, houve ha dias um grande motim na praça da Cevada, e quando já os delegados subalternos da autoridade o tinham dominado e obrigado os vendedores a pezar pelo novo systema, chegou o primeiro alcaide e os autorisou a pezarem como quizessem, ficando assim desprestigiado o principio da autoridade.

« Despachos telegraphicos, procedentes de Saragoça, referem que na sessão preparatoria do congresso phyloxerico, foram nomeados vice-presidentes honorarios, os Srs. Pierre, Barão Prato e Planchon y Graella.

« E' representante de Portugal n'esse importante congresso o Sr. Batalha Reis.

« A deputação offerecia aos congressistas um grande banquete ; a camara um *lunch*, onde seriam provados os vinhos que todas as comarcas do Aragão mandaram ao congresso.

« A archiduqueza Isabel, mãi da rainha D. Christina voltaria para Vienna a 15, ou 20 deste mez.

« Parece que para a primavera as princezas, irmãs mais novas de el-rei D. Affonso, irão áquella capital para se tratar do casamento de uma dellas com o archiduque Carlos.

« O conde de Casal Ribeiro, nosso ministro em Madrid, assistio ha dias á abertura da universidade.

« No dia 2 foi offerecido em Alcira um grande banquete ao eminente tribuno D. Emilio Castelar, o qual principiou o seu discurso por applaudir o costume que teem os homens publicos da Inglaterra, de manifestar as suas opiniões perante os seus concidadãos expecialmente durante as ferias parlamentares.

« Estas idéas foram calorosamente acolhidas.

« Depois, Castellar atacou energicamente o federalismo e o socialismo, dizendo que abandonara as idéas federaes pela incompatibilidade manifesta que ha entre ellas e o sentimento nacional, e, que, por isso mesmo, entendia que o partido democratico devia ter uma feição conservadora. Fez extensas considerações ácerca do programma do seu partido, affirmando que perante a sciencia e perante os factos, os velhos partidos só desapparecem quando se tiver erguido ante o parlamento um partido novo, definitivo e completo. Analysou a situação actual da Hespanha. O ministerio deixou de ser conservador para ser reaccionario, avivando as esperanças dos carlistas. Disse que o seu partido, a democracia governamental, offerece garantias á propriedade, disciplina para o exercito, liberdade para a associação sem imitar os democratas francezes, perseguindo as associações religiosas. A democracia deve formar um só partido, com um só programma. Emquanto não o conseguir, será impotente. Quer a propaganda e a luta legal. O que puder salvar a Hespanha, concluio o eminente orador, é um só partido agrupado em torno da bandeira liberal.

« Não é exacto, como disseram alguns jornaes estrangeiros, que a rainha Isabel fosse á Madrid com o fim de rehaver os bens que lhe pertencem ; pelo contrario, a ex-rainha declarou ultimamente ao rei seu filho, que renunciava a propriedade de tudo o que se lhe devia em favor de suas filhas.

« A *Gazeta* de Hespanha publica duas circulares. A primeira prohibe aos alcaides : assistir ás reuniões publicas, quando não seja em cumprimento dos seus deveres ; ser directores, ou redactores da parte politica de qualquer periodico ; tomar parte directa ou indirecta em qualquer acto politico a que não sejam obrigados a assistir por expressa determinação da lei.

« A segunda circular é relativa aos abusos que se commetterem no pulpito por parte de alguns ecclesiasticos nas provincias vascongadas, mórmente aos que pregarem em vascouro, a respeito das quaes se exige todo o cuidado e zelo da parte dos governadores em vigiarem esses ecclesiasticos, communicando ao governo todos os factos, de indole contraria á Constituição e ás leis, de que tivessem noticia para se tomarem, conforme as circumstancias, as resoluções que se julgarem convenientes.

« Um telegramma official da Havana noticia a submissão dos ultimos insurgentes, que ainda existiam no districto de Cinco-Villas, e accrescenta que Maceo e os individuos que acompanham os restos dos bandos, foram aprisionados nas ilha Turcas e conduzidos á Jamaica, para alli serem julgados.

PORTUGAL

Reservando para o numero seguinte a publicação integral da assaz minuciosa e interessante carta de nosso correspondente em Lisboa, d'ella fazemos os seguintes extractos :

— No dia 4 do corrente foi solemnisada a chegada á Lisboa das aguas do rio Alviella, com cujo melhoramento vai desapparecer a falta desse precioso liquido, que alli se sentia.

— Trasladados do Porto, chegaram á Lisboa, a 4 do corrente, os restos mortaes do segundo duque de Saldanha, alli fallecido.

— O inverno approximava-se de Lisboa ; tendo já trovejado e chovido á cantaros desde 5 do corrente.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi considerada sem effeito a portaria de 14 na parte relativa á nomeação de Antonio Satyro Cavalcante de Lima para 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Una, no termo do Rio Formoso.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem reunio-se o Instituto sob a presidencia do Sr. desembargador Quintino José de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. José Hygino, Cicero Peregrino, Mamede, Oliveira Fonceca e Craven, e major Codeceira, 1º secretario.

Não tendo comparecido nenhum dos supplentes do 2º secretario, o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Mamede para occupar esta cadeira, o qual fez leitura da acta da antecedente, [illegible]

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte expediente :

Um officio do Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, aceitando e agradecendo a sua eleição de socio effectivo do Instituto.

Um folheto — Relatorio apresentado á assembléa provincial de Goyaz pelo Exm. presidente da mesma provincia.

Uma collecção de 295 documentos manuscriptos, offertados pelo Sr. José Galdino Pes[illegible] da commissão nomeada para assistir á sessão funebre do Dr. Aprigio, celebrada pelo Club Popular.

Passando á ordem do dia, é lido e approvado o parecer da commissão de fundos e orçamentos favoravel ao balanço do 3º trimestre do corrente anno academico.

O Sr. presidente propõe para que, satisfazendo-se os desejos do Exm. Sr. presidente da provincia, se nomeie uma commissão especial afim de examinar os archivos das camaras municipaes e estabelecimentos publicos, pedindo-se para este fim ao mesmo Exm. Sr. o seu consentimento á bem do desempenho da mesma commissão ; e sendo pelo Instituto approvado, o Sr presidente nomeou para esta commissão os Drs. Cicero Peregrino, Paula Salles, Moraes Pinheiro e Baptista Regueira e o Sr. Augusto Costa.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, designando opportunamente o dia para a 1ª reunião.

Anniversario — E' amanhã o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia de Sergipe.

Cidade de Olinda — Celebra-se, amanhã, na igreja de S. Francisco, com o esplendor do costume, a festa de S. Benedicto, constando de missa solemne, na qual occupará a tribuna sagrada o Rvm. conego Manoel João Gomes, e de *Te-Deum*, pregando o Rvm. franciscano Frei João de Santa Thereza.

A orchestra será regida pelo Sr. professor Tobias, e os sólos entoados pelos Srs. professores Tobias, Trajano e Egydio.

Pugilato das Lettras — Esta sociedade reunio-se no dia 24 do corrente, sob a presidencia do Sr. Sebastião do Rego Barros.

Foram lidas e approvadas algumas actas atrazadas.

Foram approvados socios effectivos os Srs. Arthur de Mattos Sobrinho, Joaquim Gomes de Mattos, Marcionilio Ferraz, Francisco de Assis Lins Caldas, Bernardino de Senna Macedo, e socio correspondente Francisco de Assis Albuquerque da Silva. Tomou assento o Sr. Lins Caldas.

Passando-se á 2ª parte da ordem da sessão, procedeu-se a eleição para a nova directoria, ficando assim constituida :

Presidente, Olegario Castellão (reeleito) ; *1º vice-presidente*, Sebastião do Rego Barros (reeleito) ; *2º dito*, Manoel J. Rodrigues Pinheiro ; *1º secretario*, Adolpho Frederico de Luna Freire ; *2º dito*, Joaquim Agripino de Mendonça Simões ; *orador*, Arthur Lincoln da Silva ; *adjunto*, Ovidio Filho ; *thesoureiro*, Arthur Mattos ; *bibliothecario*, Eduardo Estanisláo da Costa.

Sendo reeleito 1º orador o socio Ribeiro da Silva, rejeitou.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou os trabalhos marcando o dia 28 do corrente para sessão ordinaria.

Thesouro provincial. — Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias :

« N. 498. — Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de setembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial tem presentes os officios do Sr. collector interino de Ingazeira, datados de 13 e 17 do corrente ; e fica inteirado do assumpto dos mesmos, approvando a designação provisoria de João de Queiroz Lima para escrivão.

« Quanto á sua dispensa, lhe será concedida logo que tire titulo e preste juramento o escrivão nomeado, o cidadão Adauto Rodrigues Xavier França Leite, a quem dará conhecimento de sua nomeação para esse fim, recommendando-lhe que assim o faça com toda promptidão.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 507. — Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de setembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Gamelleira, de 16 do cadente mez sob n. 32, lhe declara que não póde ter lugar a avaliação judicial de bens constitutivos de herança ou legado sem citação dos interessados, sendo esta ordenada pelo juiz mediante os meios regulares de direito, provada a ausencia em lugar não sabido.

« No entretanto, lhe observa que a sua exposição do facto pecca por deficiencia em não indicar o nome do usufructuario fallecido, a data e maneira pela qual constituio-se o usofructo, se foi imposição respectiva paga, e se finalmente os successores são herdeiros necessarios ou collateraes, afim de que melhor apreciada a especie, tivesse solução mais regular e completa ; o que poderá ainda fazer S. S. para melhor ser instruido, se disto carecer.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 520. — Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de setembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta do Sr. collector de Barreiros, expressa em officio de 11 de agosto proximo passado, e attendendo á escriptura de penhor, cuja copia lhe foi requisitada, e a esta inspectoria por S. S. remettida por officio de 16 do mez expirante, lhe declara, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, que é nulla, nos termos da Ord. liv. 4 tit. 56, a clausula de ficar o credor com o penhor para pagamento da divida, sem dependencia de avaliação, conforme foi estipulado na escriptura alludida ; e sem duvida consciente desse disposto não tem o credor realisado o pagamento do imposto de transmissão da propriedade escrava, a que estaria sujeito desde a data do vencimento dos titulos creditorios, a proceder aquella clausula.

« Isto posto, os bens do finado Francisco da Rocha Wanderley, embora apenhados, devem ser inventariados e competentemente avaliados, cumprindo ao credor liquidar seu direito no juizo de inventario ; e sendo ahi attendido com adjudicação dos escravos, satisfará então o imposto sobre a transmissão da propriedade dos mesmos.

« Assim o cumpra — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 532. — Thesouro provincial de Pernambuco, 5 de outubro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente do provincia, declara ao Sr. collector de Petrolina, que fica elevada ao dobro a quota distribuida a essa collectoria em portaria de 14 de setembro ultimo, para occorrer ás despezas com o sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia dessa localidade ; devendo S. S. dar conhecimento de qualquer incidente que sobrevenha nesse serviço com observancia do ordenado nas portarias anteriores concernentes ao mesmo serviço.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 612. — Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de outubro de 1880. — O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de Flores, em solução ao objecto do seu officio de 12 de dezembro proximo passado, e para os devidos fins, que resolveu a junta da fazenda provincial em sessão de 30 de setembro ultimo no sentido de serem João José de Souza, Joaquim José Vital, Antonio Leandro Pereira e Luiz Henriques relevados da repetição do imposto por gado abatido para consumo, visto terem provado o pagamento do mesmo, ainda que irregularmente realisado, na collectoria de Triumpho, mantendo porém a multa em razão de terem os mesmos infringido o disposto no art. 40 do Reg. de 7 de julho de 1879.

« Outrosim, com relação a Quintiliano Ferreira de Araujo, foi o mesmo indeferido in limine ; porque, além de contravir aquelle disposto, não provou ter satisfeito a contribuição em outra collectoria, como fizeram os seus consortes na reclamação de que se trata.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 616. — Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de outubro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector interino de Flores, [illegible] do mez ultimo, lhe declara [illegible] Dr. procurador dos [illegible] quem suas vezes fizer, requerer perante o juizo municipal desse termo no sentido de proceder-se á avaliação da casa terrea, pertencente ao espolio do padre Francisco José [illegible] termos do art. 2 do Reg. de 28 de junho de 1874.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 617. — Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de outubro de 1880. — O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. collector de Jaboatão, que o disposto no § 76 art. 1 da lei do orçamento não entende com o expediente immediatamente executado nas collectorias, mas apenas com os fornecimentos que por este thesouro se fazem ás mesmas para o serviço da arrecadação.

« Fica assim respondido nesta parte o seu officio de 12 do corrente.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Festividade — Celebra-se amanhã na veneravel Ordem Terceira do Carmo a festividade do Senhor Bom Jesus dos Passos, cujo setenario principiou no dia 17 do corrente. Occupam a tribuna sagrada : ao *Evangelho* o padre provincial pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e no *Te-Deum* o Rvm, padre capellão do exercito Leonardo João Grego.

Faculdade de Direito — A congregação dos lentes, realisada hontem, deliberou que os actos dos alumnos comecem, no dia 25 do corrente, pela prova escripta, sendo as mesas de exames assim organisadas :

1º anno. — Drs. Pinto Junior, João Vieira, e Coelho Rodrigues.

2.º anno. — Drs. Bandeira de Mello Filho, Coelho Rodrigues, e Seabra.

3º anno. — Conselheiro Aguiar, Drs. Tarquinio, e José Hygino.

4º anno. — Drs. Portella, Correia de Araujo, e Graciliano Baptista.

5º anno. — Conselheiro Paula Baptista, Drs. João Thomé, e Seabra.

As turmas para a prova escripta serão de : 15 alumnos no 1º, 3º e 4º annos ; de 12 no 2º, e de 17 na 5º.

Finda a prova escripta de cada anno, seguir-se-lhe-ha a oral, sendo as turmas de seis alumnos.

Fallecimento — Após longos soffrimentos falleceu ante-hontem á noite e foi hontem sepultada no cemiterio publico D. Anna Candida Loureiro, filha do finado Joaquim Ferreira Loureiro.

Era ainda muito joven e tinha um formoso coração.

A' sua familia apresentamos nossos pezames.

Outro — Tambem falleceu e foi sepultada ante-hontem no mesmo cemiterio D. Petronilla da Silva Loureiro, primogenita do Sr. Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, que pouco teve a desventura de perder sua digna consorte.

Foi mais um profundo golpe para o coração do inconsolavel viuvo, a quem tambem offerecemos nossas condolencias.

City of Pará — Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto de Belém, no Pará, no dia 20 do corrente, só chegará á nosso porto á 25 (segunda-feira)

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* conduzio para fernando de Noronha a quantia de ..... 8:227$916.

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem desse tribunal, por unanimidade de votos, foi pronunciado no art. 154 do codigo criminal o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, juiz municipal da capital da Parahyba. Foram juizes os Srs. desembargadores Quintino de Miranda, relator, Buarque de Lima e conselheiro Lobão, adjuntos.

Passamento — Noticias da villa de Iguarassú dizem ter alli fallecido ante-hontem Pedro José Monte-Negro, proprietario agricola da comarca de Iguarassú, e homem muito respeitavel pelo seu caracter recto e probidoso.

Contava o finado 62 annos de idade, em muitos dos quaes prestou serviços ao paiz, já como autoridade policial, já desempenhado funcções electivas na sua comarca, na qualidade de membro do partido liberal á que sempre pertenceu.

Era major da guarda nacional.

Sermão de caridade — Amanhã, após a missa parochial da matriz da Boa-Vista, que se celebra ás 9 horas do dia, terá lugar um sermão sobre a caridade, promovido por muitas e distinctas senhoras, no intuito de obterem esmolas, que serão applicadas ao soccorro das diversas familias pobres á cargo das *Conferencias de S. Vicente de Paula*, existentes nesta cidade.

Para esse fim algumas das mesmas senhoras se apresentarão na indicada hora munidas de uma bolsa para que nella seja depositado pelas pessoas presentes o obulo que lhes aprouverem dar.

Já em annos anteriores se tem realisado com louvavel proveito esta idéa, e é de esperar seja ella aceita, e tenha o exito condigno ao fim que inspirou os piedosos corações, que a promovem.

Sala de Maternidade — Para esta sala, que já está funccionando no hospital Pedro II, foram hontem remettidas pelo Sr. José Rogaciano de Carvalho 3 bacias de folha de Flandres para servirem ao banho dos recem-nascidos.

Moda Illustrada. — Pelo vapor *Ville de Bahia* recebemos hontem o n. 43 do 2º anno dessa apreciavel revista de modas, que se publica em Lisboa, numero correspondente á 1 do corrente mez. Eis o seu summario :

Gravuras. — Trajo de lã preto para senhora nova (frente e costas). — Renda de applicação. — Touca de criança, feita de minhardise. — Bordado com casas. — Guarnição bordada. — Entremeio de galão e tulle. — Renda Renascença. — Quatro modelos de chapéos para meia estação — Duas guarnições bordadas. — Canto de lenço bordado. — Renda de Irlanda. — Dez modelos de capas para outomno e inverno. — Cinco modelos de cadeiras estofadas. — Dous modelos de sofás. — Banco estofado. — Tres armações differentes para janellas. — Dous modelos de chapéos. — Vestuario preto para outono. — Trajo para menina. — Enygma, *Supplementos.* — Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos. — A quadrilha chineza (Passamento).

Artigos. — Correio da Moda. — A' sombra dos lilazes. — Chronica de Lisboa. — O romance da *Moda.* — Economia domestica. — Correspondencia. — Passatempo.

Assigna-se a 12$000 por cada anno, na agencia da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C.

Penedo — Esse vapor, da companhia Bahiana, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Vapores transatlanticos — Estavam annunciados em Lisbôa :

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico

Patagonia, a 27 de outubro.

Cordillera, a 24 de novembro.

Pernambuco

Warrior, a 11.

Pará, Maranhão e Ceará

Newton, a 10.

Loteria de Madrid — Resumo da lista da loteria extrahida á 6 do corrente:

Numeros	Pesetas
6270	500.000
736	250.000
8457	125.000
9100	100.000
1753	50.000
8287	50.000
279	5.000
915	5.000
1132	5.000
1194	5.000
1799	5.000
[illegible]	5.000
[illegible]	5.000
[illegible]	5.000
[illegible]	5.000
[illegible]	5.000
[illegible]	5 000
[illegible]	5 000
[illegible]	5.000
[illegible]	5 000
[illegible]	5 000
4015	5.000
4302	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
5476	[illegible]
5622	[illegible]
5665	[illegible]
5876	[illegible]
6419	5.000
6899	5 000
6925	5.000
7654	5.000
7078	5 000
7450	5.000
7762	5.000
8104	5.600
8499	5.000
8619	5.000
8902	5.000
9977	5.000
10223	5.0 0
11023	5.000

Approximação

6269	10.000
6271	10.000
735	6.000
737	6.000
8456	4.500
8458	4.500

A Luz. — Sua natureza, sua velocidade. — Analyse espectral. — Composição chimica do Sol e dos corpos celestes — Na sciencia ha poucos assumptos tão obscuros como este, cujo titulo ahi fica.

Qual é a natureza essencial *da luz?* De que modo vemos o Universo? Como é que os corpos luminosos radiam e porque vehiculo seus raios attingem os nossos olhos? O que são esses mesmos raios?

Desde milhares de annos que se disserta sobre esse grande problema. Os antigos criam que era dos nossos olhos que partiam os raios para irem apanhar ao longe os objectos ; Newton, pelo contrario, pensava que os objectos emittiam particulas luminosas, que, franqueando o espaço, vinham ferir nossa retina ; Young e Fresnel mostraram depois que os corpos luminosos não emittem nenhuma particula material, mas fazem vibrar o fluido que as circula, como o sino faz vibrar o ar, do que se foi levado á imaginar, como indispensavel á propagação da luz, um certo fluido chamado *ether*, extremamente tenue e leve, disseminado em todo espaço.

A theoria da luz foi muito obscura até o nosso seculo : é a Young que pertence a honra de ter repellido a onda da autoridade que desde Newton se oppunha ao progresso da optica e de ter creado á essa theoria uma base que parece definitivamente assegurada.

Assim como vê-se succederem-se umas ás outras as ondas circulares de uma superficie aquosa tocada em um de seus pontos ; assim como o ar se condensa e se dilata em ondas esphericas em torno do diapasão que ressôa ; assim tambem o fluido ethereo que enche o espaço dá nascimento á uma serie de ondas esphericas que se succedem em torno de cada corpo luminoso.

As ondas da agua se transmittem tão lentamente que os olhos podem facilmente acompanhar o seu movimento ; as do ar vôam com a velocidade de 340 metros por segundo, variando com a temperatura e imensidade da atmosphera ; as do ether fendem a inversidade com a vertiginosa velocidade de 75.000 leguas por segundo.

O facto mais maravilhoso, porém, é que cada estrella, cada *Sol* do espaço é um centro de ondulações constantes, que se propagam *cruzando-se perpetuamente atravez a imensidade, sem nunca se confundirem* mutuamente. Isto chega á ser incomprehensivel!

A velocidade da luz é aproximadamente conhecida ha mais de dous seculos. Eis a primeira notificação que d'ella nos deu a natureza :

O planeta *Jupiter* gira em torno do *Sol* acompanhado de 4 satelites, que de quando em vez atravessam a sombra que o planeta lança do lado oposto do arto do dia. Sendo muito commodos esses eclipses para calcular as longitudes no mar, desde o tempo de Luiz XIV foram consrruidas tabellas das épocas de taes eclipses, afim de poderem ser elles observados ; mas não tardou que se notasse que essas tabellas não se accordavam com os factos, e que ora os eclipses antecediam, ora eram posteriores ás épocas fixadas pelo calculo.

Foram corrigidas as tabellas sem se obter mais precisão. Entretanto, o moviments dos satelites de *Jupiter* sendo regulares, aquelles atrazos e adiantamentos não podiam deixar de ser apparentes. Os astronomos classicos Cassini, Fontenelle e Hooke em vão precuravam a explicação desse facto, sem quererem admittir que a luz, cuja propagação era tida como instantanea, gastasse um curto lapso de tempo para vir de *Jupiter* á *Terra*.

Foi nessas condições que Olaus Romer, joven dinamarquez, então empregado no observatorio de Paris, entrou a discutir todas as observações e provou á evidencia que os eclipses referidos eram vistos depois da hora dada pelo calculo quando a *Terra* se achava mais longe de *Jupiter*, e antes dessa hora quando ella se achava mais proxima, parecendo-lhe a differença de 22 minutos para o diametro inteiro da ordita terrestre ; do que concluio elle que a differença provinha da distancia, e que a luz gastava tanto mais tempo para chegar-nos quanto maior era essa distancia.

O facto da propagação successiva da luz foi confirmado em 1727 pelo astronomo inglez Bradley na sua descuberta da *aberraação* ou movimento apparente annuo das estrellas, mostrando esse movimento, que tem uma amplitude de 40 segundos e 1/2, que a velocidade da luz é 10.000 vezes maior do que a da *Terra*, e que a luz do *Sol* deve empregar 8 minutos e 13 segundos para atravessar o espaço que nos separa desse astro. Esta medida foi mais precisa do que a primeira.

Sem recorrer aos phenomenos celestes, por meio de uma luz, uma luneta, um espelho e um apparelho engenhoso, M. Fizeau medio tambem essa velocidade em 1849, e achou que era de 315.000 kilometros por segundo.

Novas experiencias feitas por Foucault em 1850, e renovadas em 1862, deram para essa velocidade 378.000 kilometros ; e, finalmente, reconsideradas ellas em 1874 por M. Cornu, achou-se para essa velocidade 300.400 kilometros, valor que é o mais certo, e que se accorda com o obtido por Bradley, porquanto, sendo a distancia da *Terra* ao *Sol* 148 milhões de kilometros, dividindo-se esta distancia psr aquella velocidade, acha-se precisamente 8 minutos e 13 segundos.

Dest'arte, quando nós vemos uma erupção no *Sol*, ha oito minutos que ella teve lugar ; quando vemos um satelite de *Jupiter* perder sua luz, ha no minimo 34 minutos que teve lugar o eclipse ; quando observamos *Neptuno* vemol-o tal como elle estava quatro horas antes ; quando fitamos uma estrella, não a vemos tal como ella é, porém sim como era no momento em que della partio o raio luminoso que recebemos, isto é, tres annos antes, se se trata da estrella mais proxima, dez annos, vinte annos, cincoenta, cem, mil, dez mil annos antes, segundo a distancia da estrella observada. E' assim que a luz faz do passado um presente eterno.

Tal é a transmissão successiva da luz. Como, porem, representar a acção do *Sol* na producção dessa luz?

Antes de tudo cumpre notar que o astro radiante envia-nos o calor simultaneamente com a luz e que de ordinario ha mistura das duas especies de raios. Tambem a experiencia nos mostra que o calor elevado á certo grão torna-se luz. Por outro lado sabe-se que o calor não é mais do que um modo de ser do movimento : *é o movimento das moleculas em vibração rapida que é o calor para o tacto.* A luz não é mais tambem do que uma vibração.

Não ha materia solida propriamente dita. No mais denso mineral, no ferro, aço, platina, as moleculas não se tocam. A cohesão, que é a attracção dos atomos, os mantem ; mas o calor os affasta mais ou menos animan[illegible] o estado solido desapparece e as moleculas escorregam umas sobre as outras : é o estado *liquido.* Se o calor é mais elevado, isto é, se o movimento vibratorio molecular é mais violento, as moleculas escapam completamente á cohesão e o corpo torna-se *vapor* ou *gaz.*

Assim, não ha materia solida, e o movimento calor faz passar os corpos pelos tres estados.

As moleculas [illegible] se tocam pois [illegible] se explicam as [illegible] estado dos corpos sob a influencia do calor.

Ninguem av[illegible] a energia das forças atomicas [illegible] Quando se aquece de zero á 100 grãos um kilogramma de ferro, elle se dilata cerca de 1/800, valor [illegible] para os olhos [illegible] essa dilatação [illegible] kilogrammas á altura de 1 metro. A gravitação quasi que desapparece em face dessas forças moleculares ; e a exercida pela *Terra* sobre o peso de 1/2 kilogramma em massa nada é comparada á attracção mutua das moleculas dessa massa.

Quando uma barra de ferro é aquecida até ficar luminosa, ella põe o ether em vibração com a inaudita velocidade de *450 trilhões* de ondulações por segundo. A extensão da onda do vermelho extremo é tal que, para formar o comprimento de 1 centimetro, seria mister pôr ao lado umas das outras 15.000 dessas ondas.

Como a luz percorre 300.000 kilometros por segundo ou 30.000:000 de centimetros, multiplicando este numero por 15.000 obtem-se 450.000.000.000:0 0 ; *e todas estas ondas penetram nos olhos em um segundo!*

Se recebermos um raio de luz sobre uma lente afim de ter um feixe bem nitido, e se depois fizermos esse feixe atravessar um prisma (pedaço de vidro de tres quinas), recebendo-o em um ante paro ao sahir do prisma, veremos que o raio luminoso, refractando-se forma uma fita colorida com as côres do arco-iris, em vez de formar um ponto branco.

Fazendo essa experiencia, Newton provou que a luz branca dá nascimento á todas ás côres, que se dispõem nesta ordem ; *Violeta, Indigo, Azul, Verde, Amarello, Alaranjado, Vermelho.*

Essas côres se separam segundo seu caracter : a mais ardente, a vermelha, não se deixa desviar do seu caminho e atravessa-o em linha recta ; a alaranjada soffre alguma influencia do prisma e colloca-se ao lado d'aquela ; a amarella desvia-se mais ; a verde, depois a azul, são ainda mais suaves e fracas e continuam a fita... E' essa bandeira colorida que tem o nome de *espectro solar.* Na realidade não ha somente sete côres, seu numero é illimitado.

O comprimento do espectro só representa a luz, isto é, os raios solares sensiveis á nossa retina. Os nossos olhos começam á ver quando as vibrações ethereas attingem o algarismo de 450 trilhões e acaba quando ultrapassam 700 trilhões de vibrações (violeta-purpura) ; mas alem desses limites a natureza se manifesta sempre, e disto é prova o que acontece com certas substancias chimicas, como a chapa do photographo, por exemplo, que vêem mais longe do que nós, alem do violeta.

E' o arranjamento molecular das substancias reflectentes ou transparentes que dá lugar ás diversas reflexões da luz, isto é, ás côres. Uma pequena differença é que produz aqui uns olhos azues pensativos e sonhadores e alli uns olhos negros de chammejantes effluvios. A rosa que adorna os nossos jardins recebe a mesma luz que o lyrio, o cravo, o botão de ouro, etc., etc. ; é a reflexão molecular que produz toda a differença ; de sorte que pode-se dizer, sem métaphora, que os objectos são de todas as côres *excepto das que parecem ter.*

E, com effeito ; porque é verde o prado? porque absorve todas as côres, menos o verde, que não pode absorver, e que reflecte. Assim, é para o branco, que é formado pela natureza reflectora de um objecto que nada absorve e tudo reflecte, e para o preto, que apresentam os objectos que tudo absorvem e nada reflectem.

Os raios calorificos não são visiveis para nós. Pondo-se porem a bola de um termometro em contacto com as diversas partes do espectro solar, verifica-se que o calor começa no indigo e se eleva gradualmente até attingir o seu maximo alem do vermelho, término do espectro visivel. A parte mais luminosa do espectro, o amarello, não é a mais quente.

Por outro lado tem-se verificado que os raios chimicos começam no verde, chegam ao maximo no violeta, e vão adiante, formando um espectro insivel.

Fraunhofer, estudando desde 1815 o espectro solar, afinal descobrio como pontos de referencia *listas obscuras* cortando transversalmente a bandeira de sete côres. O numero total dessas listas excede de 5:000 ; mas, ás principaes, em numero de 8, deu aquelle physico os nomes das oito primeiras lettras do alphabeto.

Essas listas são constantes e invariaveis sempre que o espectro estudado é de uma luz dimanada do *Sol*, qualquer que seja essa luz, isto é, seja ella recebida directamente, ou venha das nuvens, ou seja reflectida pelas montanhas e edificios, pela *Lua* e pelos planetas.

A descoberta dessas linhas microscopicas foi logo fecundada por uma outra não menos importante : Recebendo atravéz de um prisma os raios provenientes de uma fonte luminosa terrestre, como os de um bico de gaz, de uma lampada, de um metal fundido, etc., etc., notou-se que estas luzes artificiaes dão lugar á espectros, como o do *Sol*, embora sejam taes espectros differentes do deste astro pelo numero e arranjamento das côres ; e notou-se mais — e tal é o ponto capital — que os espectros dessas luzes são igualmente atravessados por listas, e que a destribuição destas difere segundo a natureza da luz observada, e que emfim essa destribuição *apresenta uma ordem invariavel e caracteristica* para cada luz.

Foi assim procedendo que se chegou a fixar o espectro de cada luz, sendo que esse methodo de analyse é tão maravilhoso e poderoso que revela a existencia das substancias, em quantidade infinitesimal, onde qualquer outro methodo seria inteiramente esteril.

Dest'arte, qualquer substancia analysada faz apparecer no espectroscopo um arranjamento de linhas que lhe é peculiar e *escreve por si mesma em caracteres hieroglyphicos seu verdadeiro nome natural.*

As linhas negras que acima indicamos no espectro solar *correspondem precisamente á certas linhas brilhantes caracteristicas dos espectros de diversas substancias terrestres.*

Por outro lado, verificou-se que os vapores metallicos, doptados da propriedade de emittirem com abundancia certos raios coloridos, absorvem esses mesmos raios quando provém de uma fonte luminosa situada por traz desses vapores, atravessados por elles. Se, por exemplo, por traz de uma chamma em que se queima *sal marinho* ou *chlorureto de sodio* fôr posta uma brilhante luz Drummond, superpondo-se os dous espectros, desapparecerá immediatamente a linha amarella do sodio que assignala o espectro desta substancia para formar-se uma linha obscura precisamente no mesmo lugar daquella.

Dessa dupla observação resultou ficar provado que as linhas negras do espectro solar denunciam : 1.º a existencia de uma atmosphera ardente e gazosa em torno desse astro ; 2.º a presença nessa atmosphera das substancias assignaladas pelas linhas em questão.

Foi assim que se identificou, linha por linha, no espectro solar, as 450 listas do espectro do *ferro*, as 118 do *titanio*, as 75 do *calcio*, as 57 do *manganez*, as 33 do *nikel*, etc., etc. ; de sorte que sabe-se hoje com certeza que, na superficie do astro deslumbrante, existe, no estado gazoso, *ferro, titanio, calcio, manganez, nikel, cobalto, chromo, sodio, bario, magnesio, cobre* e *potassio*, não tendo sido possivel até agora reconhecer alli a existencia do *ouro, prata, antimonio, arsenico* e *mercurio.* O *hydrogeneo* foi alli descoberto em 1868 e o *oxigeneo* em 1877.

Por ahi se vê que os variados horisontes, descobertos do cimo dos elevados caminhos que o estudo da astronomia nos faz seguir, não são menos interessantes do que a propria astronomia.

A attracção quasi universal que leva o espirito humano a estudar as mais abstractas e menos usuaes das sciencias é talvez o mais singular traço da inquieta curiosidade que nos foi dada para observar e saber.

Perguntando-se á Pythagoras qual era o typo caracteristico do homem, elle respondeu : *E' o conhecimento da verdade pela propria verdade.*

E realmente, não será digno de nota vêr a especie humana, que vive das producções da terra nutriente, occupar-se de preferencia com as sciencias puramente intellectuaes e lhes dar a mór parte da sua attenção, com exclusão das que tem por [illegible] alimentação, [illegible] estar [illegible] todas as artes [illegible] as quaes não podem subsistir a potencia organisadora das modernas sociedades?

E' [illegible] assim [illegible] dos tres elementos que formam a essencia do homem — as necessidades, [illegible] e a intelligencia — é esta ultima faculdade que tem [illegible] ; e o certo é [illegible] para a mo[illegible] em seu conjuncto as verdades cuja posse faz honra ao espirito humano, porque é por esse modo que todos aprenderemos a nos erguermos acima dos pequenos interesses da vida, buscando as regiões superiores cubiçadas pelo divino patriotismo da alma.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 21 do corrente :

Entraram 15, tiveram alta 10, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 659 enfermos. Existem 662, sendo : nacionaes : soldados 12 ; do sexo masculino 319, do feminino 223 ; estrangeiros 80, estrangeiras 18 : escravos 4, escravas 5, e presos 1.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje :* ás 7 horas, na igreja da Gloria, pela alma da madre abbadessa ; ás 7 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de D. Brazilia Candida Leal Velloso.

— *Segunda-feira :* ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Hrania E. dos Guimarães Peixoto.

Vapores. — São esperados os seguintes :

Penedo	da Bahia	amanhã
City of Pará	de New-York	a 25
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do norte	a 25
Warrior	da Europa	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Iberia	do sul	a 29
Douro	do sul	a 29
Gironde	da Europa	a 3 de nov.
Ceará	do norte	a 3
Glensannox	de New-York	a 6
Bahia	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14

Loteria da provincia — Segunda-feira, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 75.ª, em beneficio da igreja matriz de Rio Formoso, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia :*

Antonio Bucher, Cherubino Bandeira, Pietro Pieri, José Ferreira da Cunha, e 15 emigrantes italianos.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 21 de outubro.

Existiam presos 303, entraram 12, sahiram 3, existem 312, a saber : nacionaes 249, mulheres 15, estrangeiros 23, escravos 25. — Total 312.

Arraçoados 260, sendo : — Bons 252, doentes 8.

— **Movimento da enfermaria :**

Tiveram baixa :

Joaquim José Rebimba.

Manoel Clementino da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Luiz, escravo de José Hermino Pontual. — Exigio-se informações do Dr. chefe de policia.

Paciente Miguel Archanjo José Fernandes. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recurso eleitoral

Da Areia — Recorrentes Joaquim José Henrique da Silva e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Pedro de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão. — Deu-se provimento, unanimemente, para se pronunciar o recorrido no art. 154 do cod. crim.

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim das Neves. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e Lobão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Francisco José Regalo Braga, aggravado Afonso Moreira Temporal. Relator o Sr. desembargado r Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Prorogação de inventario

Inventariantes D. Josepha Maria da Silva e D. Anna Zeferina de Araujo. — Concedeu-se o prazo requerido, unanimemente.

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante o juizo, appellada Albino Antonio da Costa Gadelha. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Bonito — Appellante o juizo, appellado José Thomaz de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se o réo á novo jury, unanimemente.

Da Assembléa — Appellante o juizo, appellados Antonio Bento da Silva e Bernardina Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se os reos a novo jury, unanimemente.

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Cosme, escravo de José Ferreira de tal. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Justino Cypriano de Andrade. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se o réo á novo jury, unanimemente.

Do Pombal — Appellante o promotor publico, appellada Donazia dos Anjos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Mandou-se a ré a novo jury, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge, que confirmava a sentença.

Do Recife — Appellante Avelino José Jeronymo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Maragogy — Appellante o juizo, appellado Manoel Filaia de Lima Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Campina Grande — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Felicio de Souza e Placido da Conceição Freitas. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury, votando o Sr. desembargador Quintino de Miranda pela nullidade de todo o processo.

Do Pombal — Appellante Pedro Alexandre de Almeida, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Cupertino Martins de Araujo, appellada a justiça. Relator o

r. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Revista civel

Da relação da côrte—Recorrente João Baptista Pupo de Moraes, recorridos Antonio Alves de Castro e Francisco Ferraz de Souza Campos.

Appellação civel

Da Campina Grande—Appellante o juizo, appellados D. Januaria Batinga Braga e seus filhos, senhores do escravo Luiz.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Domingos Joaquim Ribeiro Soares, appellado Odorico Amancio C. Ferreira.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioli Lins, appellados Alheiros Oliveira & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante o promotor publico, appellados João Cardoso Dantas e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação commercial

Do Rio Formoso — Appellante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, appellado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Villa Bella—Appellante Antonio Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Quindice Alexander, appellados Pereira Carneiro Maia & C.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Taquaretinga — Appellante Francisco Pereira Bastos, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Cyriaco.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellada Hermann Ludgren.

Appellação crime

Do Recife — Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Com vista às partes:

Appellações civeis

De Maceió — Appellante o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, appellados D. Anna Candida da Cunha e José do Nascimento Lins.

De Cabrobó—Appellante Justino Alves de Aragão, appellado Fortunato Francisco dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do civel do Recife—Aggravante Francisco José Leite, aggravado Basilio José da Hora.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife—Aggravante Manoel Alves, aggravado Antonio Moreira Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do commercio do Recife—Aggravante Candido Casemiro Guedes Alcoforado, aggravado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante Henrique Naesch & C., appellados Soares do Amaral & C. e outros.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Manoel José Carneiro, appellada a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Appellantes Ferreira Cascão & Filhos, appellado João Evangelista de Mello Barreto.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Manoel da T. Perelli,—cáes 22 de Novembro n. 57, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flor

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n.

... Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3, Boa Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

— Lições de escripta commercial por partidas dobradas, a preço modico; a tratar no 2º andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz, das 8 horas ás 10 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O D. Abbade do Mosteiro de S. Bento ao publico

Li hontem no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente mez uma publicação feita sob a epigraphe—*O Sr. D. Felippe actual abbade de S. Bento perante o juizo publico* —, na qual me são assacadas as mais torpes calumnias e injurias.

Acostumado a ser vilmente aggredido por aquelles a quem podia ter abafado na lama de sua improbidade, já não me surprehendem as calumnias e injurias, que me são atiradas em paga da minha generosidade.

Não venho, pois, á imprensa responder á publicação a que me tenho referido, porque felizmente estou convencido de que a baba de immundos caracóes, que se arrastam á luz da publicidade sob a capa do anonymo, não póde corroer alheias reputações, além de que sigo o conselho de um sabio Doutor da Igreja, de que é mais glorioso fugir ás injurias calando-as, do que vencel-as, respondendo-as.

O *zeloso defensor*, pois, das glorias de minha ordem, que me julga capaz de marear-lhe os creditos, como talvez mareia elle os de sua classe, que venha á imprensa sob seu nome e responsabilidade fazer-me as aleivosas arguições, que contra mim articulou, e então eu terei necessidade de confundil-o para sua eterna vergonha e exemplos a futuros calumniadores.

Quanto ás allusões ao pleito que sustenta o nosso Mosteiro com o proprietario de Jaguaribe, não me adianto em emittir juiso, porque confio na justiça da causa que defendo e na integridade do juiz que tem de julgal a; devendo apenas tornar saliente que *a paz fraterna*, a que alludio o meu gratuito detractor, é a prova mais cabal de que não é o nosso Mosteiro o pretenso conquistador de terras alheias, e sim aquelle proprietario, que não hesitou mesmo em commetter as mais inauditas violencias contra moradores do Mosteiro, o que lhe valeu até um processo crime, a que está respondendo.

Olinda, 22 de outubro de 1880.

Fr. Felippe de S. Luiz Paim,
D. abbade.

Eleição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo, para o anno de 1880 a 1881.

Juiz

O nosso irmão o Illm. Sr. José Fiuza de Oliveira.

Escrivão

O nosso irmão Manoel Maria Campos Junior.

Thesoureiro

O nosso irmão Antonio Jesuino Marques.

Mesarios

O nosso irmão Barão de Aguas Bellas.
Idem commendador José Pedro das Neves.
Idem commendador José Francisco Sá Leitão.
Idem Francisco José dos Passos Guimarães.
Idem José Antonio Fernandes Fradique.
Idem Joaquim Lopes Dias Peixoto.

Procurador geral

O nosso irmão Manoel José dos Santos.

Procuradores

O nosso irmão José Pinto da Cunha Teixeira.
Idem José Pereira da Costa.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Pastora Theodorica dos Santos.

Juiza por devoção

A Exm.ª Sr.ª D. Hermenegilda Candida Peixoto Soares.

Escrivã por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Rita Rosa de Cecia Costa

Escrivã por devoção

A Exm.ª Sr.ª D. Antonia da Fonceca Mariz Carvalho.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Protesto

A noticia publicada hontem pelo *Diario de Pernambuco*, sob a epigraphe—*Luta á mão armada*—, e pelo *Jornal do Recife*, sob o de—*Quasi se pegam*—, funda-se em uma communicação feita ao Sr. Dr. chefe de policia pelo subdelegado supplente de Campos Frios, irmão intimo do subdelegado effectivo Antonio Sergio Marroquim.

Lê-se com effeito no officio dirigido pelo Sr. Dr. chefe de policia, ao Exm. Sr. presidente da provincia e hontem mesmo publicado:

« No dia 8 do corrente, as 8 horas da manhã, no engenho de Campos Frios do termo de Agua Preta, encontraram-se *dous grupos armados*, um da parte de José da Silva Alves, senhor do engenho Villa Rica, e outro da do capitão Manoel Maria de Seixas Borges, que dirigia-se áquelle engenho com o fim de arrancar cannas, do que resultou uma luta *que fora annunciada por um tiro*, mas da qual felizmente não resultou consequencia grave, por ter o subdelegado do lugar conseguido acalmar os animos com o emprego de palavras suasorias e meios brandos. »

Mostrarei a parcialidade e o artificio, com que foi redigida a communicação feita ao Dr. chefe de policia.

Sendo eu senhor e possuidor da propriedade Campos Frios, em virtude de compra feita a Joaquim Marques da Porciuncula e sua mulher (que tambem a tinha havido por compra, obtendo judicialmente a respectiva posse); e sendo perturbado por Herculano Antonio José Marroquim, Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim, propuz contra elles uma acção de manutenção; em virtude da qual fui manutenido em minha posse.

A sentença, que julgou o auto de manutenção, e comminou a pena de 500$000 para o caso de infringirem o preceito, passou em julgado.

Os Marroquins não se oppozeram á acção, mas fizeram o plano de continuar a pertubar-me a posse em nome de um terceiro; a quem elles tinham vendido o que se achava comprehendido nos titulos, e na posse judicial de meu antecessor.

Não obstante dizerem vagamente, que procediam (depois d'aquella sentença) como representantes do Sr. José da Silva Alves, eu nada tinha que ver com este; que não autorisava, nem era capaz de autoriaar (faço-lhe a devida justiça) a destruição de minhas cercas e do meu gado, e nunca absolutamente contendeera comigo.

Propuz, portanto, contra Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim uma acção cobrando o pagamento da pena em que incorreram em virtude desta formal infracção.

Foi então que o Sr. Alves, induzido naturalmente por informações dos Marroquins (sobre os limites e o valor productivo do que estes lhe venderam) mandou um empregado seu a Campos Frios, afim de tomar conta de uma parte do tereno comprehendido nos titulos, e na posse de meu antecessor, por mim continuada.

O empregado do Sr. Alves começou abrindo um valado, que eu, para manter o meu direito, e autorisado por lei expressa, mandei entupir. Segunda vez mandou abrir, segunda vez mandei tapar; e esta scenaraainda repetio-se.

Uma vez não se limitou á abertura do vallado, mandou a toda pressa, fazer um começo de planta (como indicio de posse), mas eu fui sempre usando do *desforço immediato*, que a lei concede, isto é, repondo as cousas no seu estado anterior.

Tendo o Sr. Alves proposto uma acção de manutenção, pareceu-me que deviamos aguardar a sua ultima decisão, em vez de continuarmos a perder o tempo, e mais alguma cousa nesse *faz* e *desfaz*. Entretanto continuámos nisso, até que o Sr. Cesar (que dirigia o serviço por parte do Sr. Alves) retirou-se para esta capital, convencido de que era inutil insistir, a não querer fazer um desatino; o que elle não desejava (tambem lhe faço justiça.)

Cahio a sopa no mel ao *subdelegado Antonio Sergio Marroquim*; o qual instigando o Sr. Alves, mediante informações inexactas, induzindo-o a encarar a nossa contenda como uma questão de capricho, e encarecendo os seus meios de acção (como *subdelegado, etc.*); conseguio ser nomeado administrador, feitor, ou o quer que seja, para proseguir na pratica de actos possorios, por parte do mesmo Sr. Alves.

Encartado neste mister o *subdelegado* Antonio Sergio Marroquim, tomou a questão um caracter gravissimo, pela natureza das aggressões e desacatos praticados contra mim, os meus trabalhadores e moradores. Sobre alguns desses desacatos inclusive os insultos dirigidos á minha mulher, em minha ausencia, publiquei ha mezes um artigo no *Jornal do Recife*.

Alguns dias depois de uma publicação que fiz, deixou o exercicio da subdelegacia o Sr. Antonio Marroquim; o que não fez cessar o seu *prestigio policial*, sendo sabido de todos que elle póde voltar ao exercicio logo que o deseje. Accresce achar-se no exercicio um terceiro supplente, amigo intimo do Sr. *subdelegado*.

No dia 8 do corrente, achando-me ausente, na villa de Palmares, foram os meus trabalhadores exercer pela *decima vez* o desforço immediato, a que tenho direito, isto é, desfazer a plantação de cannas, que estavam fazendo os Marroquins no terreno questionado.

Estavam os meus trabalhadores occupados nisso, quando ouviram um tiro disparado junto delles por um filho de Antonio Joaquim, individuo do sequito dos Marroquins, apparecendo logo em seguida um grupo de homens armados com clavinotes e pistollas.

Um destes, conhecido por Joaquim Garrote, quiz dar um tiro de clavinote em um meu trabalhador de nome Antonio Leite; e como a arma mentio fogo, lançou mão de uma pistolla, que levava a tiracollo, e tambem quiz disparal-a, acontecendo a mesma cousa. N'essa occasião appareceu o subdelegado supplente, a quem Joaquim Garrote confessou que tinha tido a intenção de matar o meu trabalhador; ao que observou o mesmo subdelegado: Você commetteu um grande crime.

Ao passo que a gente dos Marroquins estava munida de armas de fogo, os meus trabalhadores tinham apenas os instrumentos necessarios para o serviço.

Apparecendo o subdelegado supplente, com 6 ou 8 soldados de policia, tomou as armas de fogo da gente dos Marroquins, assim como uma faca de Antonio Leite, pedindo que ambos os grupos se retirassem, o que fizeram.

Na communicação official feita ao Dr. chefe de policia, procurou-se antes de tudo evitar o nome dos Marroquins, um dos quaes (Francisco Affonso Marroquim) compareceu no lugar logo depois do subdelegado supplente.

Fez-se jogo com o respeitavel nome do Sr. José da Silva Alves, de modo á suppor-se ter elle estado á frente de um grupo armado, e haver entrado em lucta!

Tanto se prestava a essa intelligencia a parte official, que se lê na *Gazetilha do Jornal do Recife*:

« O Sr. Alves pela sua parte tambem juntou gente e á frente della sahio a encontrar a que lhe havia invadido a propriedade, resultando disto uma lucta, que felismente não teve graves resultados. »

Em segundo lugar, declara-se ter havido *lucta*, em vez de dizer-se ter havido apenas um tiro disparado pelo filho de Antonio Joaquim, sem que os meus trabalhadores o tivessem visto aproximar-se, e a tentativa commettida duas vezes por Joaquim Garrote, com um clavinote e uma pistolla; estando ambos estes individuos ao serviço dos Marroquins.

Ainda se diz ter havido luta entre dous grupos armados, quando aliás sómente o grupo dos Marroquins estava munido de armas de fogo, levando apenas os meus trabalhadores instrumentos de trabalho, em cujo numero se deve comprehender a faca tomada a Antonio Leite.

Falla-se tambem, sem mais explicações, em arrancamento de *cannas* de modo a entender-se (principalmente agora, tempo de safra), que era uma planta em estado de moagem; quando eram sementes, isto é, olhos de canna, e toros recentemente plantados.

Procura-se *innocentar* o tiro disparado pelo filho de Antonio Joaquim, dizendo-se ter servido apenas *para annunciar a luta*!!!

Eis as palavras do officio: « *do que resultou uma luta, que fôra annunciada por um tiro.* » O primeiro tiro, nessa occasião, *é o signal da luta*, no dizer dos rhetoricos; resta saber, porém, se é um signal de *polvora secca*.

Protestando contra o modo porque se acha redigida a noticia, de que me occupo; igualmente protesto manter o meu direito, até que seja liquidada em juizo a questão relativa á posse.

Bem sei que os Marroquins (amparados hoje com o nome, e responsabilidade legal, e os meios pecuniarios de um honrado negociante desta praça), pretendem recorrer ás maiores violencias; principalmente depois de ter chegado ao ultimo requinte a parcialidade do Dr. juiz de direito da comarca. Embora, emquanto não fôr esmagado em juizo, ou fóra delle, usarei do meu direito.

Manoel Maria Seixas Borges.

A possivel alteração do traçado da estrada de ferro do Limoeiro

O systema proteccionista e de preferencia que neste paiz se observa em todos os actos da publica administração, quer estes digam respeito ao individuo, quer a uma empresa, quer a uma industria, quer a uma localidade, quer finalmente a uma provincia, tem feito com que o governo seja considerado como o supremo tutor da sociedade; e esta, resignando se á perda do espirito publico, não se atreve a formular uma reclamação, esperando que o seu bem estar venha daquelle que exclusivamente póde escolher o que lhe parecer mais conveniente á sua pupilla.

E' por isso que a inacção tornou-se o caracteristico dos brasileiros, que sem iniciativa para tirarem o proveito dos bens, com que a natureza dotou abundantemente este abençoado sólo, não arredam do caminho uma pedra ou um páo em que podem tropeçar e cahir, porque o governo é quem ha de fazer a estrada quando e por onde achar mais conveniente.

Ha mais de 10 annos que tratou-se de construir a estrada de ferro do Limoeiro, a qual devia prolongar-se até o Brejo da Madre de Deus. Os capitaes nacionaes e especialmente desta provincia não se moveram para essa empresa de incontestavel e extraordinario interesse; e, para ver-se se despertava as vistas dos capitalistas estrangeiros em prol da execução dessa obra, muitas alterações desfavoraveis á agricultura e ao commercio desta provincia foram feitas no plano da construcção.

Assim foi que os ramaes contemplados na obra desde principio, e antes que fosse posto em jogo o favoritismo, foram eliminados do plano; comtudo chocavam-se outros interesses que foram attendidos, e o ramal de Nazareth foi conservado ou restabelecido no plano, suscitando-se apenas questão acerca do seu traçado.

A estrada denominou-se do Limoeiro e a villa deste nome, tornando-se o objectivo, considerou-se como o El-dourado.

A comarca de Bom-Jardim, que, quando simples freguezia da do Limoeiro, dava-lhe a importancia de que então esta gozou, foi esquecida, embora, pela uberdade, variedade e frescura do seu sólo tão apto para todo o genero de cultura, merecesse ser dotada com um ramal dessa estrada, o qual viria necessariamente a ser a linha principal no prolongamento para o Brejo da Madre de Deus.

Entretanto, affagando apenas essa longiqua esperança, em vista da praticabilidade desse prolongamento pelo seu terreno, Bom-Jardim resignava se á essa preferencia dada ao Limoeiro, para cujo exaltamento tanto ia con concorrer a sua agricultura, apesar dos onus que lhe impunha o trajecto de 12 a 48 kilometros que tinham de percorrer os seus productos para chegaram á estação do Limoeiro.

De um momento para outro, porém, as cousas mudaram completamente. O aviso do ministerio da agricultura datado de 15 de setembro ultimo, e publicado no *Diario de Pernambuco*, de 24 daquelle mez, trouxe a Bom-Jardim a fagueira esperança de se ver dotada com o melhoramento mais instantemente reclamado pela sua agricultura, necessario ao seu desenvolvimento moral e material e prudentemente dictado pelos interesses desta provincia.

Para nós, que conhecemos as condições peculiares deste paiz, que sentimos o que mais lhe convem, sem nos impressionarem os arremedos estrangeiros, pensamos que um systema de viação facil e em larga escala é muito mais proveitoso por ora ao desenvolvimento moral do Brasil, do que essas escolas primarias sustentadas pelos cofres publicos, espalhadas pelos centros das provincias, e cujos professores, salvas rarissimas excepções, exercem apenas uma industria commoda pelo pouco ou nada que fazem ou podem fazer; pois não comprehendemos como possa frequentar escolas a criança filha de pais pobres, que vêem todo o seu trabalho agricola representado em uma porção de productos agricolas, que, se excedem ao consumo da familia, não podem ser transportados para os mercados cousumidores, á falta de meios de transporte, cujas despezas não absorvam todo o custo da producção.

Aquelle aviso do digno ministro da agricultura, que deseja dar á sua provincia melhoramentos reaes, fulminou a villa do Limoeiro, como disse o seu correspondente para o *Diario de Pernambuco* na missiva inserta na *Revista Diaria* daquelle jornal de 4 do corrente.

Pensando muito diversamente daquelle illustre missivista do *Diario* em relação á alteração do traçado da estrada por esta comarca, diremos que aquelle aviso fulminou o Limoeiro, porque este tem consciencia de sua impossivel competencia a esse respeito com Bom Jardim.

Se se tratasse de uma estrada de mero recreio, como por exemplo, ... que a villa do Limoeiro, de uma encantadora perspectiva, reclinada docemente em uma nesga da ingreme serra da Raposa e estendida entre esta e o rio Capibaribe, em que se banha, attrahiria pela sua encantadora planura e pela pureza do seu clima grande numero de amadores e touristes, que iriam alli aspirar as suaves brisas do seu saluberrimo ar.

Além disso, nada mais.

A nullidade de sua agricultura pela desanimadora aridez de seu terreno, nada pode prometter.

Será o Limoeiro uma importante estação para receber os productos que lhe advenham do longinquo centro da provincia emquanto alli estiver o termino da estrada, e das comarcas visinhas, e nenhuma destas lhe forneceria mais vida do que Bom Jardim, que tem superabundancia de elementos de vida, que admiravelmente se desenvolveriam com a estrada pelo seu terreno.

Da dezena de engenhos (si tantos) da comarca do Limoeiro, e a maior parte delles de *fogo morto*, apenas um ficaria distante da linha ferrea de Bom Jardim cerca de 6 kilometros: os mais não distavam de 2 a 3 kilometros.

O prolongamento da estrada por Bom Jardim é facillimo até para a sucosta da serra de Taquaretinga, ao passo que pelo Limoeiro, ou ha de marginar o Capibaribe por sobre muitas e custosas pontes sobre os affluentes deste rio, ou, afastando-se delle, atravessará terrenos incultos e despovoados.

Não contestamos que seja de vantagem um ramal, aliás muito curto, para a villa do Limoeiro; mas a estrada principal deve seguir pela comarca de Bom Jardim.

De modo nenhum queremos estabelecer rivalidade com o Limoeiro, apenas queremos despertar a attenção do governo e da companhia para certificarem-se da maior porção de vantagens, que lhes pode proporcionar a estrada de Bom Jardim.

E' provavel que sejam examinados os pontos indicados no aviso, e de boa vontade todos os proprietarios de terrenos de Bom Jardim cederão gratuitamente os que forem mister para a linha ferrea; e muitas pessoas desta cidade guiarão os engenheiros e exploradores dos terrenos para a construcção da estrada pelos lugares mais commodos e appropriados a esta. Então se reconhecerá que as vantagens da agricultura e os interesses do governo da companhia darão preferencia ao

Bom Jardim.

Outubro 16 de 1880.

Protesto

Infelizmente appareço em scena pela segunda vez, em uma causa que bastante me contrista.

Declaro em tempo que existe um contracto feito por mim com a confraria de N. S. da Soledade, no qual se obriga essa confraria a manter o dito contracto, mesmo no caso de venda ou permuta do dito predio, onde moro ha vinte annos, cuja conservação só a meu marido o fallecido tenente-coronel João Valentim Villela, essa confraria o deve.

Levado a primeira vez em praça publica, assim mesmo tão desejado, acharam caro, agora quarta-feira proxima irá por menos, depois por menos, emfim será arrematado, mas não destruido o contracto, até 1882, quando tem de findar, cujo protesto já entreguei propria ao Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de capellas e residuos desta cidade, com o competente recibo e contracto sellado.

Recife, 22 de outubro de 1880.

Isabel Ignacia de Gusmão Villela.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral, pelas 11 horas da manhã, do dia 24 do corrente, para se dar cumprimento ao art. 43 e seus paragraphos, cuja doutrina é a seguinte:

Art. 43. Compete á assembléa geral na 2ª sessão ordinaria:

§ 1º Pronunciar-se, depois de lido o parecer da commissão de exame de contas, sobre todos os actos da directoria, interpellal-a e pedir esclarecimentos que acaso faltem no relatorio da mesma.

§ 2º Eleger presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 20 vogaes e 10 supplentes para o conselho deliberativo na fórma do artigo 43 e seus paragraphos.

§ 3º Eleger a directoria e os substituto conforme preceitúa o artigo 58, e seu paragrapho unico.

Faço mais sciente que, de accordo com o artigo 40 dos estatutos, terá lugar a assembléa geral com o numero de socios que comparecer.

Pernambuco, 18 de outubro de 1880.

Manoel Maia,
Secretario.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso v imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe os desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Eu abaixo assignado declaro ao publico que não sou advogado de minha mãi e irmães, em nenhuma das causas que se movem no fôro desta cidade contra o casal de meu fallecido pai, o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, assim como, não tenho poderes para tratar de negocio algum particular que lhes possa dizer respeito, pois o advogado dellas é meu irmão, o Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond. Recife, 20 de outubro de 1880. — *Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.*

O melhor dos medicamentos ferruginosos para curar a *anemia, as côres pallidas, dôres do estomago*, e fortificar os *temperamentos fracos*, é incontestavelmente o **Phosphato de ferro liquido de Leras**, doutor em sciencias. Apresenta-se esta notavel descoberta debaixo dos titulos scientificos mais sérios, e da autoridade de todas as observações medicaes feitas nos hospitaes de Paris. Assim se exprime o Dr. Debout, redactor em chefe do *Boletim de Therapeutica*.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 21 DE OUTUBRO DE 1880

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 3/8 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	847:998$993
Idem do dia 22	36:7.2$885
	884:181$878

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Elvira*, carregou:

Para Barcellona, F. H. de Sá Leitão 70 saccas com 5,670 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Crisolite*, carregaram:

Para Liverpool, Julio & Irmão 854 saccos com 61,8.5 kilos de assusar mascavado; J. S. Loyo & Filho 2,040 ditos com 153,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Hialto*, carregaram:

Para New-York, A. Bowie & C. 1,470 saccos com 110,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Celina*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 409 saccos com 30,675 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Queen of the Seas*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,140 saccos com 85,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho allemão *C Thorade*, carregou:

Para Santos, L. A. Ferreira 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Santos, J. J. Moreira 1,000 cocos [fructa].

— No vapor nacio *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, E. P. Cascão 200 saccas com 15,261 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Acarahu, P. Alves & C. 10 barricas com 818 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,027 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Aracaty, D. Fernandes 40 saccos com feijão e 15 ditos com milho.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para o Xatal, D. J. da Cunha Lages 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, M. A. Senna & C. 2 barricas com 136 kilos de assucar branco e 18 ditas com 1,134 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	56:081$338
Idem do dia 22	6:259$694
	62:341$032

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	164:602$937
Idem do dia 22	9:752$470
	174:355$407

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	11:211$360
Idem do dia 22	$
	11:231$360

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Havre—20 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Bugault, equipagem 14, carga varios generos; a A. F. d'Oliveira & C.

Maceió—7 dias, lugar portuguez *Alfredo*, de 222 toneladas, capitão J. da Nóva, equipagem 9, em lastro; a D. Torres.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Barca ingleza *Grecian*, de 272 toneladas, capitão Turnez, carga assucar.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva, carga varios generos.

EDITAES

EDITAL N. 420.— De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221. — O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º— Remetter á mesma autoridade (o delegado litterario), em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

Art. 224, § unico.— No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 226. — Os professores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão na multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 223, 224 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 221 § 3. e arts. 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber á quem interessar possa, que não tendo apparecido licitantes na audiencia ultima deste juizo, a casa n. 73 á rua de Riachuello, pertencente á irmandade de N. S. da Soledade, cuja propriedade se vende para pagamento de dividas, impostos e custas, será levada de novo á praça no dia 27 do corrente com o abatimento da quinta parte, ficando reduzido o seu valor a 9:600$000, que servirá de base para a arrematação.

Este se passou por força do meu despacho proferido em petição da mesa regedora, como consta dos autos respectivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de outubro de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

— **EDITAL N. 9.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 11 de novembro proximo vindouro, vão á praça, perante a junta deste thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 9 do corrente, as obras precisas no edificio do Gymnasio Pernambucano, na importancia de 13:660$620, conforme o respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

— Nas clausulas especiaes, abaixo transcriptas, encontrarão os pretendentes as condicções para a execução daquelle serviço.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de outubro de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano.

1ª Os reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano serão feitos de conformidade com

o orçamento e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de 6 mezes.

3ª O pagamento será effectuado em 4 prestações, á proporção do serviço executado.

4ª O prazo de responsabilidade será de tres mezes, á contar do dia em que for lavrado na repartição das obras publicas o termo de recebimento provisorio.

5ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n 1357 de 4 de fevereiro de 1879

Repartição das obras publicas, 11 de outubro de 1880.—Assignado—Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—O official. João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme—Duperron.—Conforme—Affonso de Albuquerque.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça, por venda, para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte: uma morada de casa terrea, n. 6, sita em solo proprio, á rua da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, avaliada por 500$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Flora Versulino de Paula, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido, Pedro Secundino Versulino de Paula.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. 2º vice-presidente, são convidados os senhores socios a comparecerem na séde desta associação domingo, 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de eleger a directoria alguns membros do conselho e mesa da assembléa geral, por estarem vagos. Recife. 21 de outubro de 1880.

José Gomes Ferreira Maia,
Secretario interino.

Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo, 24 do corrente, ás 10 horas do dia, afim de fazer á eleição para a nova administração do anno de 1880 á 1881.—O secretario.

Theodoro Nunes de Vasconcellos.

Irmandade do S Sacramento do Recife

Pede-se á actual mesa regedora que faça sanar a falta de comparecerem alguns irmãos paramentados á assistirem as missas das quintas-feiras, pois são ditas ha muitos mezes sem comparecimento de nenhum irmão. Pedido de um irmão ex-thesoureiro.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, fica transferida para o dia 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a reunião dos senhores associados, convocada por annuncio neste jornal em data de hontem, para o dia 24, cujo fim já annunciado, é o de proceder ás eleições, e apresentação de relatorios e contas. Recife. 20 de outubro de 1880.

José Moresson de Faria,
Secretario.

Irmandade DE N. S. do Rosario da Boa-Vista

De ordem do Sr. juiz, são convidados todos os irmãos que estiverem nas circumstancias do art. 3º do compromisso, e no goso de seus direitos, para se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 24 do corrente, ás 10 horas, afim de constituir-se a mesa geral que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1880 á 1881.

Consistorio da irmandade do Rosario da Boa-Vista, 22 de outubro de 1880.

O secretario,
Victoriano Antonio do Sacramento.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

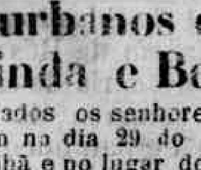

COMPANHIA DOS trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, para, reunidos em assembléa geral assistirem a leitura do relatorio e apresentação de contas da directoria, relativamente ao periodo do 1º de julho de 1879 á 30 de junho do corrente anno.

Escriptorio da companhia, 19 de outubro de 1880. — O secretario,

A. Coelho Rodrigues

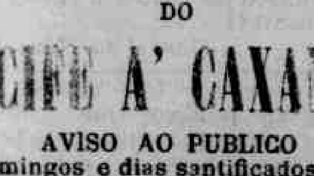

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGA'

AVISO AO PUBLICO

Nos domingos e dias santificados, além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes:

Do Monteiro ao Recife, ás 6 e 5 da noite.

Do Recife ao Monteiro, ás 7 e 25 da noite, e do Monteiro ao Recife, ás 9 horas da noite pela linha principal.

Estes trens param em todas as estações e continuarão em serviço até segundo aviso.

Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1880. — O gerente,

F. F. Fenn.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a congregação em sessão de hoje resolveu que os actos da Faculdade começam no dia 25 de novembro, [illegible] prova escripta, sendo o serviço dos mesmos actos distribuido e regulado do seguinte modo:

Primeiro anno

Drs. Pinto Junior, João Vieira e Coelho Rodrigues, começando ás 9 horas da manhã, na segunda sala.

Segundo anno

Drs. Bandeira de Mello Filho, Coelho Rodrigues e Seabra, começando ás 8 horas da manhã, na primeira sala.

Terceiro anno

Drs. conselheiro Aguiar, Tarquinio e José Hygino, começando ao meio dia, na terceira sala.

Quarto anno

Drs. Portella, Correia de Araujo e Graciliano, começando ás 8 horas da manhã, na quarta sala.

Quinto anno

Drs. conselheiro Baptista, João Thomé Seabra, começando ao meio dia, na terceira sala

As turmas para prova escripta serão compostas de 15 no 1º anno, 3º e 4º, de 12 no 2º e de 17 no 5º.

Finda a prova escripta de cada anno seguir-se-ha a oral, sendo as turmas desta de seis estudantes.

Outrosim se faz publico que as provas escriptas serão feitas de conformidade com o edital de 28 de maio proximo findo, que regulou a alternativa das materias por meio de sorteio, e que foram considerados habilitados para acto os alumnos da Faculdade que estão matriculados, com tanto que paguem a taxa correspondente a matricula de encerramento até o dia 24 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 22 de outubro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Meneze

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que amanhã 23 do corrente, ao meio dia, terá lugar a collação do grão de doutor ao bacharel José Augusto de Freitas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1880.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade.

Traves de sapucaia, massarenduba, sicupira, barabû, páo ferro ou jatahy de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, 1.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, 1

Costadinho de dito idem. 1.

Forro de amarello idem idem, 1.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, 1.

Cimento Portland, barrica, 1.

Cal preta, medida de forno, alqueire.

Dita de Jaguaribe, idem, dito.

Tijolos de alvenaria grossa com 11 3/4 pollegadas de comprimento, e sendo de agua doce, milheiro.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados a custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas na sala das sessões da junta até o dia 28 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 22 de outubro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, convida-se ao Sr. Manoel Amancio dos Reis, visto ignorar-se a sua residencia, a vir ou mandar receber nesta repartição nove maços de diarios officiaes, de sua assignatura, que lhe foram remettidos da typographia Nacional, pelo ultimo vapor.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de outubro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1878 a 1879.

Trav. dos Quarteis n. 18—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	$
Dita n. 20—Idem	$
Trav. dos Martyrios n. 6—Idem	$
Dita n. 20—Idem	$
Dita n. 1—Idem	$
V. de Inhaúma n. 5—Idem	$
M. Dias n. 58—Idem	$
Dita n. 60—Idem	1:331$686
Trincheiras n. 6 — Isabel Maria Theodora	21$189
B. da Victoria n. 61 — Irmandade da Conceição dos Militares	151$662
Trincheiras n. 7—Isabel Maria Padilha	8$829
M. Dias n. 79—Irmandade das Almas do Recife	$
Trav. das Cruzes n. 8—Idem	$
L. do Rosario n. 32—Idem	$
Trav. dos Quarteis n. 41—Idem	129$784
L. do Rosario n. 9—Irmandade da Conceição da Escada dos Militares	26$781
L. do Paraizo n. 23 — Irmandade do Rosario de Santo Antonio	$
E. do Rosario n. 9—Idem	$
S. Francisco n. 15—Idem	$
Roda n. 8—Idem	$
Dita n. 10—Idem	$
Dita n. 12—Idem	$
Fogo n. 2—Idem	$
Dita n. 1—Idem	$
Dita n. 3—Idem	$
Dita n. 7—Idem	272$303
Roda n. 28—Irmandade das Almas de Santo Antonio	$
V. de Inhaúma n. 22—Idem	88$290
Calabouço Velho n. 12—Irmandade do SS. Sacramento de Jaboatão	$
Dita n 14—Idem	28$250
Becco do Calabouço n. 16—Irmandade de S. Benedicto	23$544
P. Camara n. 1 — Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	$
Santa Thereza n. 12—Idem	$
Dita n. 14—Idem	$
Dita n. 16—Idem	$
Dita n. 18—Idem	$
Dita n. 20—Idem	115$911
Largo do Carmo n. 9—Isabel Lucas da Silva	23$544
M. Dias n. 1—Irmandade de N. S. do Livramento	16$186
L. Valentinas n. 18 - Irmandade do Rosario	23$544
Santa Thereza n. 60—Idem de N. S. do Terço	23$544
Trav. do Pocinho n. 28 — Ignacio Francisco da Conceição Patricio	23$544
Dita n. 30—Idem	26$781
Palma n. 31—Isabel Augusta Vieira	4$449
3.° becco da Cambôa n. 3—Ismenia Maria Duarte Pinheiro	11$772
Imperador n. 2 — João da Cunha Magalhães	117$720
Dita n. 28—José Moreira Lopes	$
Dita n. 30—Idem	243$876
D. de Caxias n. 28—Justino Pereira de Farias	$
L. do Rosario n. 7—Idem	$
Santa Thereza n. 8—Idem	291$530
D. de Caxias n. 9 — Joaquim Innocencio Gomes e outros	8$424
Dita n. 63—José Pereira Cesar	67$983
Dita n. 97—José de Azevedo Maia e Silva	$
Dita n. 99—Idem	$
S. Francisco n. 54—Idem	$
M. do Herval n. 10—Idem	$
Cadeia Nova n. 1 B - Idem	$
Trav. da Concordia n. 40—Idem	211$706
B. da Victoria n. 40 - José Gonçalves da Fonte	$
S. Francisco n. 64—Idem	186$390
B. da Victoria n. 35—José dos Santos Natividade	$
Ilha dos Carvalhos n. 14—Idem	124$213
B. da Victoria n. 53—José Nunes de Oliveira	$
Carcereiro n. 19—Idem	54$049
Trincheiras n. 22 — João Baptista de Oliveira	29$430
Dita n. 30 — Joaquim Bernardino de Castro Rios	$
L. do Carmo n. 3—Idem	$
Dito n. 15—Idem	$
Dito n. 17—Idem	114$324
Trincheiras n. 31 — João de Brito Correia	$
P. Camara n. 17—Idem	$
2.° becco da Cambôa n. 8—Idem	79$180
Larangeiras n. 3—Joaquim Antonio da Silveira	29$130
Trav. do Queimado n. 1—Joaquim Coelho Cintra	$
L. Valentinas n. 22 Idem	140$207
L. do Rosario n. 4—José Joaquim Antunes	23$544
Dita n. 8—Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque e outro	23$544
Trav. da Bella n. 12 — José dos S. Aguiar	20$895
Trav. dos Quarteis n. 24—José Domingues Codeceira e outros	$
Pedro Affonso n. 22 - Idem	67$983
Calabouço Velho n. 31 — João de Siqueira Ferrão	$
Becco do Calabouço n. 38—Idem	47$088
Trav. dos Expostos n. 4 - José Maria Seve	13$966
Trav. do Carmo n. 4—José Moreira Fragoso 3/5, e outros	7$063
Trav. dos Expostos n. 28—Joaquim Ignacio Gomes	41$643
Becco da Matriz n. 1—Dr. José Rufino Pessoa de Mello	11$772
Trav. das Flores n. 3 — Joaquim Pereira Arantes	$
P. Camara n. 4—Idem	$
Trav. do Carmo n. 43—Idem	75$487
L. do Carmo n. 14—José de Souza Ribeiro	15$156
Dita n. 7 — Joaquim José Pereira de Mendonça	92$115
Dita n. 13—Joaquina Maria Pereira Vianna	$
M. Dias n. 3—Idem	$
Dita n. 5—Idem	$
Dita n. 7—Idem	142$048
Trav. do Livramento n. 20—Joaquim Pereira dos Santos	$
M. Dias n. 75—Idem	82$109
Livramento n. 35—José Domingues Maia e outro	58$860
Dita n. 37—João Francisco Ferreira Junior	49$050
V. de Inhaúma n. 36—José Faustino de Lemos e outro	43$701
Dita n. 71—Jorge Caroil	76$518
Pedro Affonso n. 12—José Joaquim da Cunha	$
Dita n. 14—Idem	44$145
Nova da Praia n. 22 — João Joaquim da Costa Leite	$
Trav. do Bernardo n. 2—Idem	$
Trav. do Lobato n. 4—Idem	$
Dita n. 6—Idem	$
Dita n. 8—Idem	$
Dita n. 10—Idem	$
Dita n. 12—Idem	214$250
M. Dias n. 28—Josepha Maria dos Prazeres	88$290
Dita n. 66 — Juliana Francisca de Jesus	42$820
Dita n. 39—João de Souza Pereira	41$201
L. Valentinas n. 40—José Francisco de Sá Leitão	11$183
Coronel Suassuna n. 12—Josepha Maria Ferreira da Costa e outros	91$170
24 de Maio n. 5—Jovina, filha de Felippa Maria da Conceição	16$480
Palma n. 9—José Tavares de Medeiros	4$708
Dita n. 11—José Gonçalves Lucas Lisboa	28$232
Dita n. 31 José Augusto Vieira 1/10	4$708
1.° becco da Cadeia Nova n. 5—João Manoel de Siqueira	7$063
D. de Caxias n. 31—Luiz José da Silva	19$620
E. do Rosario n. 30—Luiz Amavel Dubourcq e outro	$
Trav. dos Quarteis n. 34—Idem	202$674
Roda n. 15—Luiza Maria Tavares da Silva e outro	29$130
Expostos n. 20—Lourença Balbina de Carvalho Soares	32$667
Becco da Matriz n. 17 — Luiza Alves de Souza	7$063
Pedro Affonso n. 45—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	125$216
Coronel Suassuna n. 23—Leonardo Francisco Fernandes	32$961
P. Camara ns. 28 e 30 — Luiz Gomes Silverio	$

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 23 do corrente

GRANDE BAILE DE Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.

A's 9 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 24

A's 5 1/2 horas

Grande e variado espectaculo em que toma parte a primeira actriz brasileira **Apolonia Pinto**

Em beneficio dos actores:

Lyra e Penedo

Ordem do espectaculo

1.ª parte.

Grande symphonia por uma excellente banda de musica marcial.

2.ª parte.

A' pedido geral dará principio ao espectaculo a espirituosa comedia em 1 acto, onde o Lyra muda de sexo á vista do publico:

Tribulações de um estudante

3.ª parte.

Depois de preenchido o intervallo com *qualquer cousa*.

Seguir-se-ha a representação da chistosa comedia em 1 acto:

Os trinta botões

4.ª parte

Continúa o espectaculo com a engraçada comedia em um acto:

Manda quem pode

Quinta e ultima parte

Terminará o espectaculo com a exhibição da muito applaudida comedia em 2 actos, que tem subido á scena mais de cem vezes nos principaes theatros do Rio de Janeiro, e sempre com geral acceitação:

Os mortos se levantam.

Principiará ás 5 1/2 horas.

Os beneficiados agradecem por mais esta vez á todas as pessoas que aceitaram bilhetes, cujo pequeno resto acha-se á venda no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Para Lisboa

Segue com brevidade o lúgar portuguez *Alfredo*, recebe carga a frete; a tratar com Domingos da Silva Torres & C., á rua do Vigario n. 16.

Lisboa

O patacho portuguez *Robim*, recebe carga a frete para o referido porto; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado da Europa no dia **25** do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

DOURO

Commandante Kemp

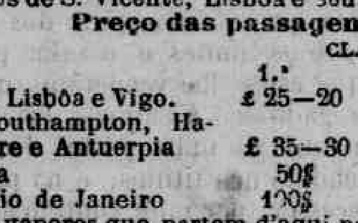

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomra taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

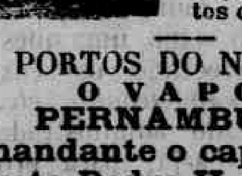

E' esperado dos portos do norte até o dia **25** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

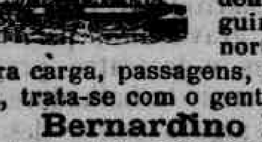

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Neves

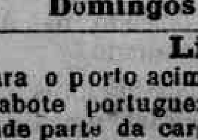

Segue para os portos acima, no dia **25** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Lisboa

Para o porto acima segue com brevidade o palhabote portuguez *Barrozinho*, que tem grande parte da carga; para o resto tratar-se com

José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia **25** do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para o Havre

O clipper *Hermann Anton* tendo de seguir para o porto acima até o fim do corrente mez, ainda recebe carga; a tratar com Paanna & C.

LEILOES

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das cautelas abaixo mencionadas: a dinheiro contado.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, para apreciação dos pretendentes

CAUTELAS

Ns.

2573—1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos, alfinete, uma corrente para relogio, duas voltas de trancelim e 1 annel, 1 relogio de ouro para senhora.

2574—1 habito de Aviz, de ouro.

2582—1 trancelim grosso, ouro de lei, 1 par de castiçaes, 19 colheres para sopa, 12 garfos e 1 dito para tirar sopa, prata de lei.

2584—3 correntes de ouro para relogio, 3 caçoletas, 1 trancelim, 6 botões, 3 anneis, ouro de lei; 2 pares de rosetas com brilhantes pequenos; diversas peças pequenas, de prata.

2586—2 castiçaes e uma salva, prata de lei.

2587—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim; 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e uma figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.

2588—1 par de brincos, 1 cordão e uma medalha, ouro de lei; 13 colheres para chá, prata de lei.

2589—1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.

2590—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e uma pulseira, ouro de lei.

2613—1 relogio de ouro.

2617—1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes; 1 alfinete para retrato, e uma caçoleta, ouro de lei.

2630—1 trancelim grosso, 2 pares de botões para punhos, ouro baixo, e 1 relogio de ouro.

2631—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.

2639—2 cordões de ouro, uma medalha e 1 par de botões, ouro de lei.

2662—1 caçoleta, ouro e platina, uma dita de ouro e 2 anneis com 4 brilhantes.

2682—1 trancelim chato, ouro de lei.

2684 2 pulseiras pequenas, ouro de lei.

2692—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.

2693—2 correntes para relogio, 2 anneis e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.

2695—1 jarro e bacia uma salva, prata de lei.

2696—1 cruz de ouro com brilhantes; e 1 alfinete com diamantes, uma pulseira de ouro de lei.

2697—1 dedal, 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 4 anneis, duas peças de brincos, ouro de lei.

2698—1 alfinete, uma pulseira, e 1 par de rosetas, ouro 14 quilates.

2699—1 colher para tirar arroz, uma dita para assucar, uma corôa, uma mandeira e 1 sinête de prata.

2700—1 pulseira cravejada de diamantes e com fios de perolas, 1 alfinete com diamente, uma cruz com ditos e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.

2704—1 dedal, uma medalha, e uma veronica, ouro de lei; 1 par de botões, e uma cruz, ouro baixo; e 1 par de rosetas com 4 brilhantes pequenos.

705—1 pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro de lei.

2711—1 relogio de ouro.

2722—1 alfinete e um par de brincos de ouro com brilhantees.

2734—1 trancelim e uma caçoleta de ouro de lei.

2736—1 trancelim, uma caçoleta, um alfinete e um annel ouro de lei.

2747—1 correntão grosso, um dito fino, uma corrente para relogio de senhora, uma dita para homens, uma caçoleta e uma pulseira ouro de lei.

2756—1 par de rosetas com dous brilhantes e um annel de ouro, com uma esmeralda e brilhantes em circulo.

2770—1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, uma pulseira, uma medalha ouro baixo e um relogio ouro de lei.

2782—1 relogio de ouro de lei.

2797—1 pulseira, um alfinete, um par de rosetas e um cordão ouro de lei.

2801—1 corrente para relogio e seis anneis ouro de lei.

2802—1 trancelim, uma volta da dito, uma figa, um cordão, um par de brincos e um botão de abertura ouro de lei, um crucifixo ouro baixo.

2809—1 par de brincos de ouro com brilhantes, um annel com um dito, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos ouro de lei.

Recife, 14 de outubro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Percira Pinto

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2. á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Fugio do engenho Campo Alegre, pertencente ao abaixo assignado, o escravo Gaudencio, com os signaes seguintes: crioulo fulo, idade 25 annos, cabeça grande e redonda, cara larga, olhos pardos e um geito n'um, bocca regular e sem falta de dentes, barba nenhuma, apenas tres ou quatro cabellos no queixo, pescoço muito curto, corpo baixo e grosso, braços musculosos, mãos pequenas, pernas finas, pés pequenos e com duas rachaduras em ambos, quando está assentado que se levanta as juntas estalam, fuma, toma tabaco e masca fumo; quem o capturar e apresental-o no referido engenho ao abaixo assignado, será generosamente recompensado.

Antonio Camello Gomes dos Santos.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 160 com quintal e cacimba; trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos, e que dê fiador de sua conducta, na rua do Bemfica n. 4.

Restaurant Guarany

Precisa-se de um criado, na travessa das Cruzes n. 6. Tambem se fornece comedorias por assignaturas, por menos preço do que em outra qualquer parte, com muita promptidão e aceio.

— Acha-se á venda o opusculo das quatro perguntas do Neophyto ao ministro evangelico nesta provincia; a 1$ por cada exemplar, na livraria Economica n. 2 á rua 1º de Março, e na livraria Industrial n. 7 á rua do Barão da Victoria.

PRODUCTOS BRASILEIROS

VILLA DO LIMOEIRO

Francisco A. Theiano, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da Côrte, premiado pela Exposição Provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 81, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de Jucá importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caudimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

— Aluga-se o pavimento terreo e 1.º andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: á tratar na Pracinha ns. 24 e 26.

— Dá-se por um anno ou dous, uma cabrinha com dez annos de idade, já presta seus servicinhos, a quem ensinar a coser e mais serviços de casa, com tanto que seja familia capaz: a tratar no Corredor do Bispo n. 73; na mesma casa se dirá quem vende, no ameno Apipucos, um bello sitio com todas as commodidades e dominios até para um pequeno engenho.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Commercio n 4.

— Lições de escripta commercial por partidas dobradas, a preço modico; a tratar no segundo andar do sobrado n. 28 á rua da Imperatriz, das 8 horas ás 10 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um feitor; na rua do Mondego n. 111.

— Alugam se na povoação de Beberibe duas excellentes casas, tendo uma dellas commodos para uma numerosa familia, jardim ao lado, e com alguns arvoredos fructiferos, e no fundo das mesmas o rio, e a maior com banheiro de pedra e cal; quem as pretender, póde dirigir-se á rua do Hospicio n. 62.

— Aluga-se em Jaboatão uma casa para se passar a festa, com 2 quartos, 2 salas, cozinha e terraço para traz, na rua Duque de Caxias n. 13, com a frente para o nascente, está caiada e pintada de novo; a tratar no hotel, com Joaquim Xavier da Silva.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 26 á rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar.

— Aluga-se barato o 2º andar e sotão da rua estreita do Rosario n. 38; a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 65, taverna.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel; a tratar na rua do Marquez de Olinda n 1, segundo andar.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, com bastantes commodos e aluguel razoavel: a chave para ver, se acha na mesma rua n. 10, e trata-se na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, com bastantes commodos, aluguel razoavel, a chave na mesma rua n. 10: á tratar na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga-se o 1º andar da casa á rua do Rangel n. 36, muito fresca e sadia: a tratar na rua da Guia n. 34, escriptorio.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 112, sito á rua de Marcilio Dias, aonde funccionou a sociedade Gallileo, e vendem-se os moveis que pertenceram á dita sociedade; trata-se n. rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 77 e 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, sito á rua das Flores n. 3: a tratar na rua da União n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de familia: á tratar na Travessa do Cajueiro, sitio n. 4.

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 33, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e mais serviço; na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinha e outra para engommar, para casa de tres pessoas; na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de familia, na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de uma familia; a tratar na rua nova do Santa Rita numero 17.

AMA que engomme e lave: precisa-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes, e que saiba bem cozinhar: a tratar no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Florentina n. 32.

Casa de campo

Aluga-se a casa de 5 janellas, sita á rua do Lamarão, no Monteiro, no correr da em que mora o Sr. Comber: a tratar na rua Nova numero 16.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, á tratar na rua do Coronel Suassuna, n. 15, sobrado.

Escrava fugida

Fugio da rua do Hospicio n. 46, em 5 de outubro do corrente anno, a preta Theodora, de idade 40 annos, crioula, pelle lisa, cabello preto, rosto comprido, tem falta de dentes na frente, no queixo superior, alta, corpo regular, cintura fina, pés e mãos grandes e seccos, olhos amortecidos, rosto comprido, tem uma marca de talho em cima de um dos olhos, tem verrugas nas costas e uma mais visivel no meio das costas, de um lado. O proprietario recommenda á policia e aos senhores capitães de campo que levem-na á rua do Queimado, loja n. 70, que gratificará bem.

Alfaiate portuguez

Um alfaiate que trabalha bem toda roupa, assim como corta, e tem mais de 20 annos de pratica no commercio, deseja empregar-se para qualquer dos misteres; offerece fiança de sua conducta á vontade: póde deixar carta fechada com as iniciaes J. S., á rua da Imperatriz n. 86.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 8 da noite.

N. 9—RUA DO CABUGA'—N. 9

Por festa ou por anno

Aluga se em Beberibe, no lugar Mutubo, no Porto da Madeira, uma casa com um sitio todo murado, com banho no fundo e com algumas fructeiras; quem pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 9.

Modista

Prepara-se por figurinos ricos enxovaes para noivas, theatros, bailes, etc., tudo por preço commodos, na rua larga do Rosario n. 36. 2° andar, junto da botica do Bartholomeu. Garante-se bemfeitoria e promptidão.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Negreiros, na mesma rua n. 30.

Fugio

do engenho Pombal, freguezia de Santo Antão, o mulato Martinho com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, pannos pretos no rosto, carpina e mestre de assucar, tem costume de embriagar se, é natural do Seridó, já tendo sido preso em Garanhuns por fugido: quem o apprehender, queira leval-o ao sobredito engenho, que será generosamente recompensado.

Offerece se

Uma pessoa com bastante pratica de costura, deseja encontrar uma casa de familia, mediante alguma paga; quem precisar, dirija-se á rua das Calçadas n. 2, taverna, que se dirá.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para pouca familia; na rua do Cabugá n. 1.

De coração agradece Eduardo Gadaut ás pessoas que fizeram o obsequio e se dignaram levar á sepultura a sua mui presada e sempre lembrada esposa Urania E. dos Guimarães Peixoto, e convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma manda celebrar segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e desde já protesta eterna gratidão por este acto de religião, digno das almas caridosas.

Joaquim de Souza Cirne e todos de sua familia, pungidos pela sentida morte de sua querida filha Maria Adelaide de Souza Cirne, pede de novo a seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro, a assistirem as missas que mandam resar por sua alma na segunda-feira, 25 do corrente, na matriz da cidade de Palmares e na cidade da Escada, pelas 8 horas da manhã.

D. Brasilia Candida Leal Velloso

O Dr. José Z. Ferreira Velloso manda celebrar missas na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de 23 do corrente, 1° anniversario do prematuro passamento de sua presada esposa D. Brasilia Candida Leal Velloso; e para esse acto de religião e caridade convida seus parentes e amigos.

Aluga-se

as casas terreas sitas á rua da Viração n. 11 e Padre Floriano n. 46, com 3 quartos, cozinha fóra e quintal; e o 2° andar sito á rua da Restauração n. 36, antiga rua da Guia, com commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Mathias n. 48, antiga Senzala-Velha.

Garantia de costureiras

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes: á rua do Livramento n. 5.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou ao Sr. Antonio Fernandes da Costa Torres o seu estabelecimento de taverna sito á estrada de Luiz do Rego n. 60, livre e desembaraçado de debito algum; e pede a quem se julgar prejudicado, a apresentar-se no prazo de tres dias ao mesmo abaixo assignado, no mesmo estabelecimento, e findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 20 de outubro de 1880.

Manoel Alves Lopes.

Aluga-se

no aprasivel Chacon uma casa com acommodações para familia, tem sitio e algumas arvores fructiferas, perto da estação, e banho do Capibaribe; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Declaraçao necessaria

José Joaquim Cavalcante de Albuquerque, residente no engenho Barra Nova, pertencente ao municipio de Gamelleira, faz publico que mudou seu nome para o de José Justino Cavalcante de Albuquerque. Recife, 22 de outubro de 1880.

Chegou

Para a Rosa dos Alpes acaba de chegar variado sortimento de luvas de pellica branca, preta e de côres, para senhora; á ellas, antes que es acabem na rua do Barão da Victoria n. 32.

Francisco Torres da Costa

faz sciente a esta praça que tem justo e contratado com os Srs. José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves a venda de seu estabelecimento de molhados e comestiveis, sito á rua da Roda n. 48, livre de todo e qualquer onus para os compradores, e quem tiver a fazer qualquer reclamação, faça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de outubro de 1880.

LIVRARIA FRANCEZA

Os proprietarios deste importante estabelecimento, em consequencia do estado de doença de seu gerente, o Sr. G. Laporte, resolveram vender o dito estabelecimento tal qual se acha montado e livre de qualquer onus.

Torna-se recommendavel pela sua posição no centro do commercio, n'uma das ruas de maior transito, pela sua numerosa e escolhida clientella desta como de outras provincias, pelo grande variado sortimento de mercadorias proprias e importantes consignações, entre as quaes apontaremos as obras do Dr. Abilio César Borges, as edições das casas A. A. da Cruz Coutinho, Serafim José Alves e as tintas tão acreditadas de Monteiro.

A casa possue importantes edições de venda certa e constante, e tem correspondentes zelosos em todas as provincias do imperio.

Este estabelecimento é organisado de tal forma que uma pessoa, não tendo nenhuma noção do negocio de livraria, acha-se perfeitamente habilitada a bem dirigil-o ao cabo de alguns dias de pratica.

Garante-se a casa e vende se tambem parte do predio pertencente ao estabelecimento.

E' portanto um negocio muito vantajoso para a pessoa que a adquirir

Quem pretender, póde dirigir se na mesma livraria ao Sr. G. Laporte, que dará informações mais minuciosas.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

PALACIO DE INDUSTIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA **de** **CONFIANÇA**

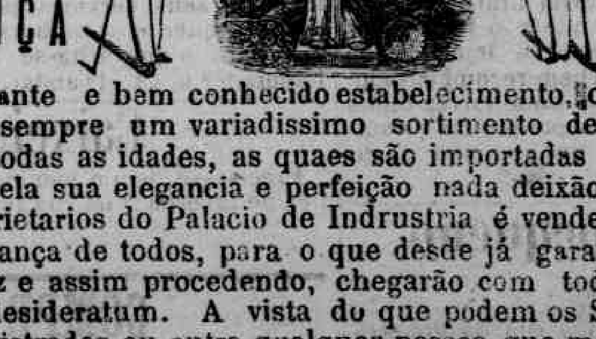

PREÇOS **muito** **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos e Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

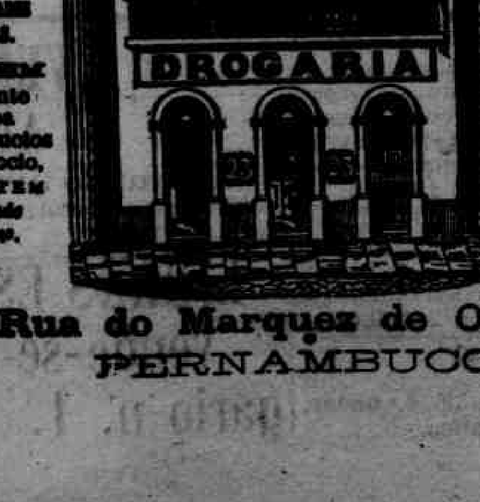

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Filtros PARA AGUA GASOSA INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIE Cavalleiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contém n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gozado no mundo inteiro de um successo immenso e bem merecido.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Interno dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	os Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e *á apoplexia*. Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Dôres do estomago,**	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Falta de forças,**	
Fraqueza do sangue,	**Hysteria,**	**Hemorrhoides.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — E recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos. **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho; a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

O FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

XAROPE e PASTILHAS do Doutor CABANES PARIS AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celebridades medicas..., medica a de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr C..., ... affecções do peito ... prestado grandes serviços. »

Deposito geral ... L. PIMPETERRE ... Brazil: FERREIRA MAIA ...

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas ... : Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., ... que se altere o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir ... LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY ... SEINE, PARIS

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumadores.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

AVISO

DUCRO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1° a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiegne 1877;* 2° a marca de fabrica: *um Phenix;* 3° a orthographia exacta do nome.

DUCRO

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e **BROMURO de POTASSIO** absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS. E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Xarope e Pasta de Berthé

à CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra los **Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.**

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs Reveil, Chevalier e Henry, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** naõ contiem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; no largo do Paraizo n. 16.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos { Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem **mistura de outras Manteigas Estrangeiras.**

Cautela contra falsas imitações.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto gráo da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pós anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, poderão recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 781 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 409 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (74.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Rio Formoso (75.ª), que se extrahirá na segunda-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Aluga-se

a casa terrea n. C, á rua do Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, apparelho e quintal, está limpa; a chave acha-se no mesmo correr n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1° andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Faculdade de Medicina de Paris. »

DESCOBERTA. CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA
DE LUZ
PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE
GRANDE
ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

XAROPE DE EXTRACTO DE STIGMAS DE MILHO

preparado segundo a formula do Dr. ...

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa contra as molestias das vias urinarias, ... ainda mesmo ... do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro ... as retenções de urina, ... combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição ... cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Dièta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar. e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94. que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem uns poucos de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 14.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

ALUGA SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender, dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica, precisa engajar para sua officina de charuteiros, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinanndo-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sobre condições bastantes vantajosas para elles, como seja, perceberem salario logo que forem firmados ditos contratos, etc. Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79.

Casas por alugar

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro: na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

Barros Rego
Advogado
mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Páo d'Alho, que tenha pratica de fazendas e dê fiador ou conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Mofina

A nada disto o ... Carola.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante. trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Ao commercio

Manoel Maria do Livramento e Silva offerece os seus serviços a todas as pessoas do commercio e ao publico, que delle se queiram utilisar, encarregando-se de fazer cobranças nesta praça e seus arrabaldes, assim como despachar qualquer papel, vender assucar e outro qualquer genero; para tal fim dá fiador de sua conducta: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46, armazem, das 9 horas ás 4 da tarde.

André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

Casa com pequeno sitio

Aluga-se a casa de sotéa á rua da Ventura n. 22 [Capunga], com muito bons commodos e preparada com asseio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Attenção

Aluga-se uma casa por muito barato preço, sita na Travessa de Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, portão e quintal grande com cacimba e bastantes arvores dando fructos: á tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 3.º andar. Na mesma casa deseja-se alugar uma menor, que seja casa ou meia-agua, porém que seja em rua publica; quem tiver e queira alugar appareça no mesmo sobrado acima mencionado.

Aluga se

uma boa casa com um pequeno sitio todo murado e com cacimba, sita na Capunga, na segunda travessa da Ventura n. 2; a tratar na rua do Rangel n. 60, 2º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham nas lojas ns. 14 e 16 da praça da Independencia, ficando o activo e passivo a cargo do socio Joaquim da Silva Carvalho, retirando-se o socio Manoel pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 22 de outubro de 1880.

Manoel da Silva Carvalho.
Joaquim da Silva Carvalho.

Copeiro

Na rua da Madre de Deus, n. 36, 1.º andar, precisa-se de um que tenha pratica.

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aluga se

a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 174; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,253 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2,401 com a sorte de 100$000, e outro inteiro de n. 431 com a de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Rio Formoso (75ª), que se extrahirá segunda-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 75ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [74ª] a beneficio da igreja do Rosario de Ignarassú, que se extrahio no dia 21 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [75ª] a beneficio da matriz do Rio Formoso, que se deverá extrahir no dia 25 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Modista e camiseira

Madama Vibes tendo chegado de Lisboa, onde esteve estabelecida 12 annos com casa de modas e camisaria, offerece ás Exmas. familias os seus serviços para toda a sorte de costura, quer para senhoras, homens e crianças, para o que acha-se residindo á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: na rua Imperial n. 72.

COMPRAS

Attenção

Compra se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Attenção

Compra-se duas pretas de 30 á 35 annos, que sejam cozinheiras e engommadeiras: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Abilio

Segundo livro de leitura

Na livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandejas, salvas, galheteros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de mofo.

HYGIENE

E

Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS

PARA

DESCAROÇAR ALGODÃO

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas.
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 89, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 á 50 palmos de comprimento. 21 centimetros de largura e 8 de grossura, propria para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE

Milho celeste

Vende se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanhase a camada do pé primitivo, e cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, ao menos em beneficio da classe mais desvalida.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada de Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres. a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas. de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons. optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Attenção
Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai.	A' meu filho.
A' minha mãi.	A' minha filha.
A' minha esposa.	Saudades.
A' meu esposo.	Lembranças.
Amizade	e outras.

Vende-se na rua Nova n. 9.

Cantaria e lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 prmeiro andar.

ROUPA PARA HOMENS
NA
Loja dos Barateiros
DA
Boa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	10$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	10$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem. idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linho, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
eias (grande sortimento!) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoazeis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Vende-se

uma botica bastante afreguezada, estabelecida na cidade do Cabo de Santo Agostinho, muito propria para algum principiante por não precisar de grande capital: quem pretende-l-a, dirija-se á mesma, ou nesta cidape á rua do Bom Jesus n. 16, 1º andar.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

— Vende-se uma carroça e pipa para carregar agua, tudo em bom estado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompedours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 800 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

— Vende-se uma preta de 40 annos, bonita figura, lava, cozinha e engomma bem, e de boa conducta; na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar.

SIM. O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas curas a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

— Vende-se duas maceiras; para vêr, na rua do Capitão Antonio de Lima n. 4; e para tratar, na rua dos Guararapes n. 34, ou rua da Guia n. 22.

Lãs para vestidos
a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

POLVORA INGLEZA

Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

RESTAURAT GUARANY
Victorino, Maia & C.

Receberam pelo ultimo vapor da Europa um bonito sortimento de chapéos de palha da Italia, dos mais modernos, para senhoras: praça da Independencia ns. 18 e 20.

Vende-se

a bem afreguezada taverna da rua do Rangel numero 8.

CIRCULAR
O BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, taqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e cellnloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Leitura para homens

Lindos romances entre outros: La Venditta, Sensualidade e Amor, a Mulher Virgem, Mãi!, Livraria Parisiense
7 A — Rua 1º de Março — 7 A

NOVIDADES PALpitantes

Para o CENTRO PARISIENSE acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, porjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do Barão da Victoria n. 26.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa
Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Brim pardo liso
a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços rozoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Novas alpacas
A 440 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

ALMANAK
Brasileiro Illustrado
PARA—1881
PELO
DR. REIS

Vende-se na livraria Economica, á rua 1º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

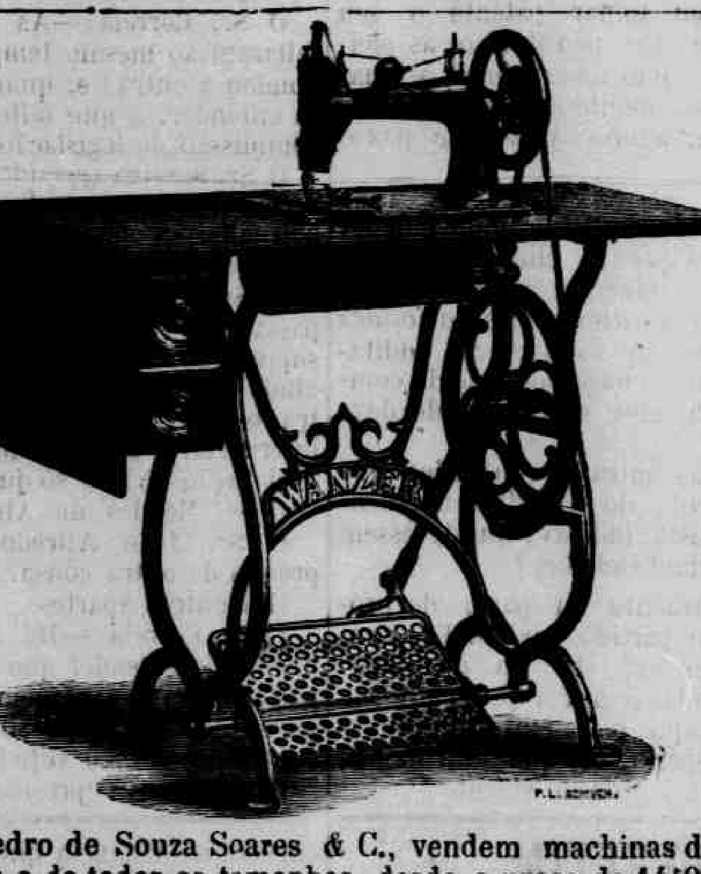

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e paeceria.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sobre o art. 1.º é uma emenda apenas de redacção, e o governo a aceita.

O Sr. Correia: —Mas não estava dito isso: e no art. 1.º não se póde restringir a discussão pura e simplesmente á materia nelle contida, sobretudo o governo, que deve dar sua opinião sobre o conjuncto de medidas novas que se propõe e constituem o todo de que o senado vai se occupar.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. Correia: —Não é esse, permitta o nobre presidente do conselho que o diga, o systema mais regular.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): E'; pelo menos tal é minha opinião.

O Sr. Correia: —Mas as modificações são em pontos importantes, e os differentes artigos jogam por tal fórma entre si, que é necessario expor juizo, em geral, sobre a opinião das commissões.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado; bem applicada a censura!

O Sr. Silveira Lobo: —Eleição directa, simplesmente, tanto póde ser idéa liberal como de conservadores.

O Sr. Correia: —Para que o nobre presidente do conselho veja quanto é menos conforme ás boas regras e aos precedentes o silencio que tem guardado, eu vou tratar do art. 1.º, no qual S. Exc. disse que só havia que attender á redacção.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Quer V. Exc. que o governo declare que é pela eleição directa?

O Sr. Correia: —O nobre presidente do conselho nem reproduzio o pensamento enunciado, na camara dos Srs. deputados; concedo porém; que seja conhecida essa opinião de S. Exc...

O Sr. Mendes de Almeida: —Não apoiado; não temos que vêr com opiniões do governo emittidas na camara dos deputados.

O Sr. Correia: —Si eu quizesse proceder, como o nobre senador pelo Maranhão está indicando, eu teria de estender as minhas observações; mas concedo já que o nobre presidente do conselho não repita as opiniões expostas na camara dos deputados. Quanta materia, porém, inteiramente nova não está a pedir que o governo manifeste ao senado e ao paiz a sua opinião, clara e explicitamente enunciada!

Senhores, o art. 1.º indica um pensamento do governo, sobre o qual vou fazer um reparo,

Pensa o nobre presidente do conselho que este artigo encerra simplesmente a declaração de que as eleições, passando esta lei, serão feitas pelo systema directo?

Mas não era isto o que estava na proposta do governo: o governo indicava que em sua opinião muitas autoridades geraes, provinciaes e locaes deviam ser eleitas, porque depois de enumerar todas quantas autoridades são presentemente eleitas, accrescentou: *e quaesquer outras autoridades electivas, nacionaes ou locaes.*

Parece que com este additamento o governo pretendeu tomar patente o seu pensamento de que não deviam as eleições limitar-se, como actualmente, a senadores, deputados, membros das assembléas provinciaes, vereadores, juizes de paz e regente.

A commissão de constituição do senado, porém, propõe que se eliminem depois das palavras *vereadores e juizes de paz*, as palavras *outras autoridades nacionaes ou locaes*. Não está só nisso, no additamento do governo e na suppressão da commissão, materia sobre que o senado deve ser elucidado?

Quaes eram as outras autoridades que o nobre presidente do conselho, apresentando sua proposta, indicava que devessem ser daqui por diante eleitas?

A que pensamento ou parte do programma do seu partido dará S. Exc. entrada assim no art. 1º da proposta? Quaes as autoridades novas que o governo entende que daqui por diante devem ser eleitas, e a respeito das quaes talvez não se deva seguir a legislação vigente?

O Sr. Jaguaribe: —Os juizes e os officiaes da guarda nacional talvez...

O Sr. Correia: —Que necessidade havia de incluir no art. 1.º da proposta a declaração de que outras autoridades nacionaes e locaes, convém que sejam eleitas?

A proposta, excepção feita do regente, porque julgava provavelmente que isto estava regulado por disposição constitucional, mencionou todas as autoridades que são eleitas segundo a lei ordinaria que se trata de modificar; e ainda accrescenta, pelo desejo de fazer conhecido o pensamento do governo a este respeito, para excitar a curiosidade publica, para provocar a discussão acerca do programma futuro do governo, si esta lei passar, que outras autoridades de natureza nacional e local convém igualmente que sejam eleitas! Mas quando chegou a este ponto a proposta do governo, devia declarar quaes são as novas autoridades, que, a juizo do governo, devem tambem ser eleitas daqui por diante.

Ha um pensamento que não foi claramente revelado, mas que transluz evidentemente da redacção que se deu ao art. 1.º da proposta que tinha o governo redigido. Que pensamento era este? Até onde vai o desejo do governo de alterar a organisação das autoridades que possuimos, pelo que respeita ao modo de se constituirem?

Até onde quer o governo manter a legislação que vigora e que exclue da eleição todos os outros funccionarios que não os indicados no art. 1º? Que tendencias revela na disposição deste artigo? O que pretende que se faça no futuro para se realisar o pensamento da sua proposta? Quererá o ministerio, como disse o nobre senador pelo Ceará, que os juizes sejam eleitos; que sejam eleitos os officiaes da guarda nacional?

O Sr. Leão Velloso: —Esses não são elegiveis.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —As autoridades electivas, segundo a lei vigente; nem ha outras.

O Sr. Correia: —As que a lei vigente manda eleger, estão expressamente indicadas; mas além dessas ha outras quaesquer, segundo diz a proposta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc. está argumentando contra a redacção. Eu já declarei que aceito a emenda da commissão de constituição

O Sr. Barão de Cotegipe: —As palavras da emenda da commissão ao art. 1º são copiadas da constituição, o governo especificava e augmentava.

O Sr. Correia: —E é a respeito desse augmento que peço explicações. Tomei a palavra para responder ao aparte do nobre presidente do conselho, que declarou que pretendia dar explicações sobre o pensamento do governo, á proporção que cada artigo entrasse em discussão. Ainda assim, quanto a este artigo, cumpriria a S. Exc. dar explicações ao senado. Entretanto, S. Exc. não julga dever dizer alguma cousa nesta occasião sobre a emenda proposta pela commissão de constituição. Quanto á outra nobre commissão....

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Respondeu-lhe a honrada commissão de constituição e poderes.

O Sr. Correia: —As duas commissões fallaram ao mesmo tempo, uma não respondeu á outra; e, quando assim se queira entender, a que fallou por ultimo foi a commissão de legislação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não se incommode V. Exc.... Si eu não fallar, a opposição ficará com vantagem contra o governo.

O Sr. Correia: —Isso é argumento do passado. V. Exc. ainda falla, naquella supposição do seu ultimo discurso, que ainda é grande a maioria nesta casa contra o governo; portanto, hoje podemos interpretar o silencio de V. Exc. como a declaração de que só quer votos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —Apoiado, nem precisa de outra cousa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Correia: —Ha algum tempo poder-se-hia entender que a opinião em opposição levava vantagem com o sliencio do governo: Quereis o silencio porque vos contentaes com o voto!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc. então pensa que cada [illegible] tem sua opinião já feita?

O Sr. Correia: —Nesse caso é inutil toda discussão. Si temos opinião formada sobre a propria materia, temos tambem sobre as emendas.

O Sr. Fernandes da Cunha: —A discussão não é só para nós, é para illustrar o paiz

(Cruzam-se varios apartes).

O Sr. Correia: —O discurso do nobre senador pela provincia do Espirito Santo, disse o nobre presidente do conselho, foi a favor do projecto. Si assim foi, eu começo a ter duvidas a respeito do projecto...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Menos quanto ao voto universal.

O Sr. Correia: —Esse discurso foi em tudo contrario ao projecto.

Pois, senhores, o nobre senador pela provincia do Espirito Santo, que deseja o voto universal, que se queixa amargamente de que este projecto constitue o voto uma excepção e não uma regra, segundo o seu modo de entender, que sustentou que o senado deve ser reformado em cada legislatura pela terça parte, que sustentou a limitação do tempo do mandato de deputado; póde-se dizer que é favoravel ao projecto, só porque não offereceu emendas ao art. 1º?! E si não as offereceu, annunciou outras, desde já, para diversos artigos, promettendo explicar o seu pensamento.

O Sr. Leão Velloso: —Aguardamos a occasião propria.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Quando se apresentar as emendas, havemos de examinal-as.

O Sr. Correia: —O nobre senador não se limitou a justificar as emendas que ha de mandar, deu o seu juizo bem claro sobre alguns artigos, o que fez assumpto da segunda parte do seu discurso, tendo na primeira discutido a materia em geral no sentido que o senado observou. E póde-se dizer que o nobre senador fez um discurso favoravel ao projecto?!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho); —Aceita o art. 1.º

O Sr. Correia: —Mas não aceita a proposta...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' outra cousa; lá chegaremos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Correia: —O nobre senador pela provincia do Espirito-Santo foi fundamentalmente contrario á proposta do governo; nunca se manifestou opinião tão radicalmente contraria... E o nobre presidente do conselho considera favoravel este discurso, porque o nobre senador aceita o systema de eleição directa, e ainda assim com restricções no que respeita ao modo da eleição com relação á escolha de deputado e senadores! Nessa parte o nobre senador divergio completamente, dizendo que, assim como os deputados devem ser eleitos, segundo a proposta, por circulos, tambem o devem ser os senadores. Eis a acquiescencia do nobre senador pelo Espirito-Santo ao projecto em discussão!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu o considerei favoravel ao art. 1.º

O Sr. Correia: —Desde que o nobre senador pelo Espirito-Santo enunciou proposições como aquellas que acabo de reproduzir, devia o governo ficar silencioso? Não devia uma resposta, não só para contrariar as opposições do nobre senador, mas tambem para mostrar a sinceridade com que fez a sua proposta?

O Sr. Christiano Ottoni: —Sou uma voz isolada.

O Sr. Correia: —Eis ahi como o nobre senador interpreta o silencio do governo: o que elle disse foi a expressão de uma voz isolada, clamando no deserto?

O Sr. Christiano Ottoni: —Não disse isso.

O Sr. Correia: —Eu não quero traduzir livremente o pensamento do nobre senador; entendi as suas palavras do modo unico pelo qual me pareceu que deviam ser entendidas.

Em todo caso, senhores, si o nobre presidente do conselho quer guardar as suas reflexões para aquillo que fôr expressamente contra o artigo primeiro, ahi está o parecer da commissão de legislação, que S. Exc. não póde dizer que lhe é favoravel. (Apoiados.)

Mas, S. Exc. só deseja os votos; e eu estou vendo que em breve o nobre presidente do conselho considerará o meu voto entre os dos que applaudem a sua proposta; porque eu tambem pretendo votar pelo artigo primeiro. Porém, por que estou inclinado que se altere o systema de eleição, passando a ser de um só gráo visto que á alteração do modo de fazer-se a eleição não se oppõe á Constituição do imperio, mas antes a faculta por lei ordinaria, —segue-se e é licito concluir que applaudo a proposta do governo? A commissão de constituição com as suas emendas tão consideraveis ao projecto, será considerada pelo nobre presidente do conselho como entre os que applaudem a sua proposta?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Si eu até approvo algumas emendas da commissão!

O Sr. Correia: —V. Exc. as approvou? Não sabiamos disto. V. Exc. estabeleceu apenas o pensamento geral do governo; agora facilitaria muito a decisão, pronunciando-se a respeito das emendas em discussão. Mas S. Exc. guarda-se para ir dizendo aos poucos o que pensa, sem nos declarar como entende que deve ficar o projecto e em que ponto póde admittir modificações durante a discussão. O que S. Exc. deseja é dar prompta decisão a esta importante materia.

Eu mesmo que estou inclinado a votar pelo systema da eleição directa...

O Sr. Silveira Lobo: —No que couber nos preceitos da Constituição, no que se conformar com o direito; fóra d'ahi não.

O Sr. Correia: —... desistiria da minha idéa, se a eleição se fizesse, não por circulos eleitoraes, mas por provincias, porque por este ultimo systema nada ha mais favoravel ao poder... Em um numero consideravel de eleitores da provincia de Minas Geraes, por exemplo, que nexo se poderá estabelecer entre os de Mar de Hespanha e os de Uberaba, senão o que o governo dicidir, segundo o espirito de partido? Seria estabelecer uma muralha de bronze entre o candidato e o eleitor, quando pelo systema da eleição directa o eleitor deve estar em contacto com o candidato.

O eleitor, segundo o systema da proposta, deve estar em relação directa com o eleito; mas, senhores, que meio mais poderoso se poderia descobrir para fazer vingar uma chapa sem discrepancia, do que estabelecer o systema do projecto e fazel-o executar em uma provincia como a de Minas Geraes? Para mim a idéa da eleição directa está intimamente ligada á de pequenas circumscripções para a eleição dos deputados e dos membros das assembléas provinciaes.

O nobre presidente do conselho considerou como discurso favoravel á proposta o do nobre senador pelo Espirito Santo; entretanto o nobre senador disse que seu santelmo é o suffragio universal, e basta que esta proposição seja aceita para que não fique no projecto cousa alguma...

O Sr. Silveira Lobo: —Apoiado, vôa pelos ares.

A nação é todo mundo nos termos da Constituição; não são classes privilegiadas.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Apoiado, não temos classes governantes.

O Sr. Correia: —Si eu seguisse a doutrina do nobre senador pelo Espirito Santo, achar-me-hia embaraçado para concluir com S. Exc. a favor da idéa que S. Exc. tem, de que devem ser excluidos do eleitorado os cidadãos que não sabem ler nem escrever.

O Sr. Silveira Lobo: —Apoiado.

O Sr. Correia: —S. Exc. levou sua opinião a este respeito a tal ponto que, quando se discutir o art. 4.º, apresentará emenda.

O Sr. Christiano Ottoni: —Como favor aos que sabem ler, e não pena aos que não sabem.

O Sr. Correia: —Os que como eu consideram o suffragio universal como a unica manifestação do aperfeiçoamento intellectual do homem, como consequencia da diffusão geral das luzes (apoiados)...

O Sr. Silveira Lobo: —Não apoiado; deve ser como reconhecimento geral do direito. A sociedade não póde ser composta de sabios.

O Sr. Correia: —... os que, como eu, reconhecem que não deixa de haver incapacidade para o exercicio do voto, umas [illegible], é que o proprio nobre senador pelo Espirito Santo tem experiencia, e outras de grande conveniencia publica, estes podem aceitar francamente a doutrina de que não devem ser eleitores os que não sabem ler nem escrever, mas não podem chegar á mesma conclusão os que admittirem as premissas do honrado senador pelo Espirito Santo.

Disse o nobre senador: «Eis ahi uma restricção que aceito com o maior favor.» Sou do mesmo parecer; entendo que é de grande importancia para o exercicio do voto ter o eleitor os meios de por si apreciar as opiniões e as discussões (apoiados); desejando por todos os modos elevar o nivel intellectual de meu paiz, não posso deixar de applaudir que se estabeleça para o eleitor a condição de saber ler e escrever. Isto eleva o eleitorado.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Apoiado.

O Sr. Correia: —... e inspira mais força moral ás suas decisões.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Apoiado.

O Sr. Correia: —Reconhecendo o valor que até certo ponto póde ter a objecção já por varias vezes apresentada pelo nobre senador por Minas Geraes, de que essa condição exclue no presente grande numero de cidadãos...

O Sr. Silveira Lobo: —Apoiado.

O Sr. Correia: —... eu poderia inclinar-me a que se marcasse um prazo para se tornar effectiva essa condição.

O Sr. Silveira Lobo: —Nem isso eu quero.

O Sr. Correia: —Entre o eleitor analphabeto e o que sabe ler e escrever não póde haver hesitação na escolha; e, si a condição é meramente dependente do cidadão que póde em pouco tempo satisfazel-a, porque não havemos de reclamal-a a favor do eleitor mais bem caracterisado, do eleitor que mais confiança inspira?

O Sr. Silveira Lobo: —A falta desse requisito não tira o direito.

Este póde ser exercido perfeitamente sem essa qualidade.

O Sr. Correia: —Divirjo da apreciação do nobre senador pela provincia de Minas Geraes; o analphabeto não póde apreciar como convém...

O Sr. Paranaguá: —Póde ser mystificado.

O Sr. Silveira Lobo: —Como todo o mundo. Toda essa gente que entende de medicina e outras sciencias, o que faz? Vai buscar a luz onde ella existe: assim tambem em politica.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Correia: —Basta considerar a superioridade pelo lado da independencia de quem escreve a sua lista como eleitor. O que assigna sómente a lista não póde sequer verificar si o seu desejo foi attendido, si o voto que elle vai depôr é exactamente o que deseja. Não póde, senhores, haver hesitação em optar a favor do eleitor que sabe ler e escrever.

O Sr. Silveira Lobo: —Saber ler e escrever não é sufficiente; é apenas um meio para colher noções geraes; não adianta nada.

O Sr. Correia: —Eu penso tão differentemente, que diria que uma nação de analphabetos não estaria em condições de ser regida pelo systema parlamentar.

Si a necessidade de saber ler e escrever não deixa de ser importante, em relação ao votante na eleição de dous gráos, essa importancia cresce quando se trata daquelle que elege directamente o senador, o deputado e o membro da assembléa provincial.

Não podendo haver no meu espirito vacillação alguma em dar preferencia ao eleitor que sabe ler e escrever sobre aquelle que não sabe, eu sómente aceito a obrigação do nobre senador por Minas Geraes, pelo que respeita á actualidade. Pela estatistica intellectual do paiz, vejo que a condição de saber ler e escrever exclue neste momento do eleitorado grande numero de cidadãos.

Estaria, portanto, inclinado a aceitar a fixação de um prazo para a exigencia desta condição Assim me parece que á conveniencia publica se alliava completamente o principio de justiça, e que não mais haveria quem pudesse contestar a vantagem de saber ler e escrever.

Levantou o nobre senador pelo Espirito-Santo a questão de que a eleição para senador deve fazer-se igualmente por districtos. Espero que o nobre presidente do conselho não considere esclarecicido este ponto e manifeste ao senado a opinião do governo.

O principio sustentado pelo nobre senador pela provincia do Espirito-Santo offerece logo uma difficuldade pratica: a do numero de deputados nas provincias em que assim acontece. Neste caso precisava-se tomar algumas providencias para que um senador fosse eleito por dous districtos. Mas é uma questão esta, que incidentemente tem de ser considerada.

O ponto capital, sobre o qual creio que o governo se deve manifestar, é si aceita a opinião do nobre senador pelo Espirito-Santo de que a eleição de senadores tambem se deve fazer por districtos.

Si o nobre presidente do conselho tivesse respondido ao nobre senador pelo Espirito-Santo, que tinha direito a uma resposta, ainda quando S. Exc. fosse, como pretende ser, uma simples *voz isolada*, teriamos conhecido tambem qual o pensamento do governo ácerca da emenda proposta pela nobre commissão de constituição, para que a lista triplice para escolha de senador, que tem de ser presente á corôa, seja organisada no senado.

Trato deste ponto para mostrar ao nobre senador pelo Espirito Santo o desejo que tenho de em alguma cousa ser agradavel a S. Exc.; pois que, como o nobre senador, tenho a convicção de que ha só inconveniencia na adopção da emenda proposta.

O Sr. Christiano Ottoni: —Muito bem.

O Sr. Correia: —E ella não é inconveniente...

O Sr. Christiano Ottoni: —Mas tambem perigosa.

O Sr. Correia: —.. como sujeita á grave duvida constitucional.

Desde que a Constituição sómente confere ao senado o direito de verificar os poderes de seus membros, e a lista sobre a qual a corôa tem de escolher um membro do senado não contém poderes, a emenda é ou não anti constitucional? Qual é o direito ou o dever do senado, quando se trata da nomeação de senadores? Verificar si aquelle que se apresenta com a carta imperial, está no caso de ser membro do senado, ou si se acha em condições legaes de o ser. Ora, dizer o senado quaes são os cidadãos que podem fazer parte desta casa, um dos quaes, sómente, tem depois de ser escolhido pela corôa, não é cumprir o que a Constituição determina, quando restringe a attribuição do senado a verificar especialmente os poderes de seus membros.

O Sr. João Alfredo: —Apoiado.

O Sr. Correia: —Fazer a verificação dos votos que teem os eleitos, organisar a lista, é o que não cabe na attribuição constitucional do senado.

O Sr. Christiano Ottoni: —Apoiado; é um argumento novo, que não produz, porém muito concludente.

O Sr. Correia: —Além disso acho extremamente inconveniente que o senado organise as listas que teem de ser sujeitas á corôa para nomeação de senador.

O Sr. Paranaguá: —Apoiado.

O Sr. Correia: —Quando o senado proceda sempre, como creio que procederá, com a maxima isenção e com a maior justiça, nunca ficará livre de máos juizos, de temerarias arguições, de injustas qualificações de seu acto.

Quando fizer alteração em alguma lista que se proclamará verdadeira, dir-se-ha que o espirito de partido domina na maioria; dir-se-ha que é uma manifestação de olygarchia.

Eu creio, senhores, que é muito mais facil organisar uma lista do que proceder ao reconhecimento dos poderes de um cidadão, que se apresenta para ser rechecido como membro do senado com os votos dos eleitores e a nomeação da corôa. Penso, porém, que o senado, o qual já incorre em tantas censuras, quando cumpre esse dever, em muito maiores ha de incorrer quando organisar as listas para escolha da corôa, á vista do juizo que formular sobre a validade das eleições.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 244)

XXIII

— Offereça-me o seu braço, dissera a rapariga.

O armador não se fez rogar para aceitar este offerecimento, que satisfazia os seus intimos desejos.

Deixou a galeria do tiro com sua prima.

João Renaud, por discrição, não os acompanhou, comquanto não visse com bons olhos a conversa de Marçal Dereyne e de Cora; mas esta conversa, nas condições em que nesse dia se apresentara, não podia ser perigosa.

A manhã estava fresca e esplendida—apenas algumas nuvemsinhas mareavam de branco o azul dos céos.

Fraca brisa do mar, soprando nas arvores que a saturavam com seus perfumes, agitava a sedosa cabelleira esparsa nos hombros de Cora.

De quando em quando um dos anneis da cabelleira tocava na face de Marçal. Este ligeiro contacto dava-lhe a sensação de uma caricia e fazia-lhe correr um calafrio por todo o corpo, e ao mesmo tempo uma torrente de lavas nas veias.

O armador e sua companheira estavam no sitio mais sombrio do parque.

O Sr. Mercuzza, que se dirigia para a residencia, afim de receber as ordens de Ricardo Bernier, vio-os de longe.

Flammejaram-lhe as palpebras; crisparam-se-lhe os labios.

Em vez de continuar o seu caminho, retrocedeu e tomou uma vereda que encurtava a distancia que o separava dos morros, onde devia chegar antes dos dous passeantes.

A espionagem estava na natureza do Sr. Mercuzza.

— E' bom saber as cousas que toda a gente ignora, dizia elle muitas vezes comsigo; mais cedo ou mais tarde tira-se sempre d'isso algum proveito.

Marçal, pela primeira vez depois que chegara, achava-se a sós com a filha que rida de seu tio, e tencionava aproveitar a occasião offerecida pelo acaso ou pela sua boa estrella. Queria fallar tão claro que não fosse possivel que Cora deixasse de o comprehender.

Mas teria animo?

Esse respeito vago, e, por assim dizer, inconsciente, que inspira a candura ao libertino mais cynico, não lhe cortaria as palavras?

Andava de cabeça baixa, sentindo a mão da moça encostada ao seu braço.

O coração batia-lhe descompassadamente.

Foi Cora quem cortou o silencio.

— Como está mudo, primo! disse ella com um sorriso levemente ironico. Em que pensa?

Estas palavras tão simples restituiram a Marçal Dereyne o seu habitual atrevimento.

Lembrou-se do conceito feito pelo Sr. Mercuzza a respeito da mais velha das tres irmãs; persuadio-se que esta pergunta—*Em que pensa?*—tinha por fim provocar uma confissão, talvez desejada, e respondeu, fitando Cora com uma expressão energica:

— Em que penso? bem o sabe... penso na senhora... E' uma mulher idéal! adoravel!

— Cautella, primo, disse a moça sorrindo: já lhe tenho dito que as lisonjas fazem-me mal aos nervos.

— Não tenho culpa de que a senhora tome por lisonja a linguagem de meu coração.

— Então diga ao coração que se cale.

Este começo nada tinha de animador.

Marçal mordeu os labios, e ficou de novo silencioso.

Os passeantes haviam descido a ladeira, que já os leitores conhecem, e que ia dar perto da embocadura do ribeiro.

Depois de passar os morros e a rocha, chegaram á praia, no mesmo lugar em que Cora e Armando Dorsay, no momento da separação, juraram amar-se eternamente.

Perto delles estava um pedaço de rochedo separado da rocha por um desmoronamento e coberto de tojos e hervas.

Mercuzza, com o seu faro de espião e destreza de reptil, metteu-se entre os tojos, como já o fizera na noite da despedida.

Deitado de bruços, com a cabeça de ave de rapina, quasi ao nivel da orla granitica, que guarnecia o caminho, podia ouvir o que diziam o armador e Cora, passando perto delle.

O hespanhol ficou desapontado, por que elles approximavam-se sem trocar uma palavra.

Felizmente para elle pararam junto do rochedo.

Cora apontou para as margens da ilha que formavam um amphitheatro de verdura, além do qual a immensidade do mar dos Caraibas dardejava aos raios do sol.

— Primo, disse ella depois, o que me diz deste horisonte?

Marçal aproveitou a occasião.

— E' devéras esplendido, respondeu elle com voz tremula; mas quando estou a seu lado só penso na senhora... só vejo a senhora... só admiro a senhora!...

— Ahi vem as lisonjas! exclamou a moça, com um gésto de ameaça, entre sério e gracioso: cautella, primo, olhe que nos zangamos!

— Condemna-me ao silencio?

— De modo algum. Falle-me de tudo, menos de mim.

— E' impossivel, replicou Dereyne, com tom de ternura. Acaso poderei eu occultar-lhe que a sua presença me perturba, me seduz e me inebria, e que, emfim, realisa-se o sonho de minha vida, um idéal tão encantador, tão completo, que até o dia em que a vi, duvidava da sua existencia...

— E' costume dos parisienses dizerem essas cousas ás moças? perguntou Cora a sorrir.

— Não zombe de mim, peço-lhe, proseguio Marçal, e queira ouvir-me. Logo que cheguei, senti-me dominado por uma attracção irresistivel, que attribui á sua formosura esplendida, á sua mocidade exuberante; mas cuja causa verdadeira logo conheci, á medida que a fui conhecendo. Entre as creaturas da élite que são a honra do seu sexo, a prima é uma excepção. Ao pé de suas irmãs sobresahe como uma virgem de Raphael ao lado de quadros de pintores illustres... Possue o espirito que domina e a originalidade que captiva. Deus creou-a para ser rainha, para ordenar com um gesto ou com um olhar e para ser obedecida de joelhos.... O seu lugar não é aqui, neste canto de terra isolado, no meio de plantadores grosseiros e de escravos estupidpos... O seu lugar é em França, em Paris...

— Em Paris! repetio a moça.

— Em Paris, que a espera para a acclamar, continuou o armador com enthusiasmo. Não será o seu reino futuro? Paris, a cidade encantadora, de todos os luxos e do todos os prazeres!! Paris, a cidade phantastica em que se ostentam os cavallos enfeitados que conduzem ao bosque as filhas d'Eva em carruagens dignas de fadas... Paris, emfim, o paraizo das mulheres!!

Cora fixou em Marçal Dereyne o seu olhar limpido e firme, e disse-lhe com um sorriso:

— Fallaram-lhe, primo, do meu fraco por Paris, que eu não conheço... Quer tentar-me?

— Quero mostrar-lhe os degráos do throno em que mais tarde se ha de sentar, respondeu Marçal.

Do mesmo modo que as flôres dos tropicos eclipsam por suas côres vivissimas e por seus inebriantes perfumes, as flôres do nosso clima da Europa, assim a prima eclipsará as pallidas beldades louras de que Paris se ufana hoje, mas que esquecerá amanhã para a admirar, porque Paris ha de cahir prostrada a seus pés e adoral-a como eu a adoro.

E, para reunir a eloquencia do gesto á eloquencia da palavra, Dereyne pegou n'uma das mãos de Cora e quiz beijal-a.

A moça retirou a mão apressadamente, mas sem se zangar, e replicou com accentuação indefinivel...

— Ah! Olhe que é uma declaração em fórma...

— Por certo, replicou o armador, amo-a com todas as forças de meu coração, e faria da prima, se o quizesse, a mais feliz das mulheres. Pronuncie a minha sentença.

Cora respondeu, sorrindo:

— Não tome a mal o que vou dizer, primo; mas é difficil tomar ao sério o que se passa neste momento. Pretende amar-me, e, na realidade nada me é mais lisongeiro... Pede a minha mão e esse pedido me honra muito; mas o primo esquece-se, ao que parece, que é pai de familia e que sua filha (um pouco mais nova do que eu) só espera pela sua volta á França para se casar. Não lhe parece singular a idéa de lhe dar uma madrasta da minha idade? Eu cá por mim acho-lhe uma graça extrema e creio que meu pai será da minha opinião, se de tal souber. Fiquemos primos e bons amigos, creia-me, o voltemos para casa.

— Cora, proseguio Marçal, estupefacto do engano da moça, que acreditou n'um pedido de casamento, e, muito irritado, pelo modo porque ella o acolheu; é cruel, é sem piedade. Zomba e desdenha de mim.... e entretanto eu amo-a, amo-a muito.

— Tranquillise-se, primo, isso ha de passar, disse ironicamente Cora, é effeito do clima... O sol abrasador da nossa terra esquenta os cerebros europeus... Mas o mal não é perigoso e cura-se depressa....

— Não cura. . não quero que se cure...

— A cura virá, embora não queira.

— Cora, adoro-te! E' preciso que me ames... E' preciso, eu o quero.

E o armador, não podendo mais ser senhor de si, agarrou a prima, vencendo-lhe a resistencia, apertou-a contra o peito e tentou beijar-lhe os cabellos

Paralysada a principio por uma aggressão tão brutal e tão inesperada, a moça em breve se debatia, e soltou-se com um movimento brusco dos braços que a prendiam, repellindo Marçal com tanta força nervosa, que elle esteve prestes a cahir.

— Estava muito pallida; mas pairava-lhe nos labios um sorriso desdenhoso.

— Primo, disse ella friamente e n'um tom incisivo como a lamina de um punhal, o que se passou seria um insulto revoltante, se não fosse um acto de loucura. E' preciso escolher, e escolho a loucura... Decididamente o sol de Porto Rico causou-lhe febre. O que o primo precisa é de um medico.

Marçal comprehendeu a falta enorme que commettera e como as consequencias da sua falta se tornariam graves, se a moça se queixasse ao pai.

Ricardo Bernier, sabedor do que se passara, estava no seu direito, de dono da casa e de pai, de expulsar o insolente, e, por certo, não deixaria de o fazer.

O armador estendeu para Cora as suas mãos supplicantes, balbuciando:

— Perdôe-me, prima... perdôe-me.

— Nada tenho que lhe perdoar, replicou Cora... Não é culpado de uma doença do cerebro... Isso é com o Dr. Jocelyn, que lhe dará o quinino e lhe restituirá o bom senso. Espere-o aqui, que eu o vou chamar... Confie nelle que é um homem muito habil. .

— Não vá, em nome do céo, não vá, ouça-me.

— Nada tenho a ouvir, não sou medico.

E a moça desappareceu.

O armador nem pensou em seguil-a, e durante alguns minutos ficou pregado ao solo, com a cabeça pendida, o olhar parado e os punhos crispados.

De repente bateu com o pé e um fulgor sinistro lhe brilhou no olhar.

— Escrava bastarda, filha de escrava, murmurou elle em voz surda, julgaste que te offerecia o meu nome e recusaste-o, desprezaste-o e zombas de mim! Preciso vingar-me... Ah! e vingar-me de que maneira: Quero que seja minha e ha de ser.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42